



Bolsonaro negocia novas medidas para reduzir o preço dos combustíveis

Ao lado dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco, e da Câmara, Arthur Lira, além de ministros, o presidente Jair Bolsonaro convocou a imprensa na noite de ontem (6), no Palácio do Planalto, para anunciar que propôs ao Congresso compensar Estados e municípios para desonerar o diesel, a gasolina e o gás de cozinha até 31 dezembro de 2022. Pela proposta do Ministério da Economia, o

Governo Federal passaria a compensar os Estados pela diferença entre zerar o ICMS até o teto de 17%, que já foi aprovado pelos deputados federais e está tramitando no Senado. “Em se aprovando o projeto de lei complementar [do ICMS] e promulgando uma emenda à Constituição, isso se faria valer imediatamente na ponta da linha para os consumidores”, disse o presidente. | Economia 7

É HOJE!
Deputados voltam para Assembleia e STF analisa mandado em extraordinária

| Política 3

EMPREGOS

Caged traz novo avanço nas vagas formais em abril; alta foi de 0,48%

| Economia 8

VACINAÇÃO

Profissionais da saúde e pessoas com mais de 50 terão a 4ª dose

| Geral 2



Tudo pronto para começar 'limpar'

O projeto de Desassoreamento e Estudo Hidrológico do Lago Municipal foi apresentado na tarde de ontem (6), no auditório da Prefeitura de Cascavel durante a abertura da Semana do Meio Ambiente, no Workshop de Gestão de Recursos Hídricos e Cuidados com a Água. De acordo com a Sanepar, as obras iniciam nas próximas semanas e serão retirados cerca de 21,5 mil metros cúbicos de “sujeira” do lago. Todo o serviço será executado pela Construtora Hamirisi, de Piraquara, que venceu a licitação pelo valor de R\$ 3,870 milhões, com prazo de 12 meses para conclusão. | Geral 5

SÉRIE D

ASSESSORIA



Serpente volta aos treinos para ser mais 'eficiente' e reencontrar vitória

| Esportes 12

Bandeirada 15

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 7/6/2022
Nublado com pancadas de chuva

Quarta 8/6/2022
Sol

Quinta 9/6/2022
Nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- CRESCENTE** 07/06 - 11h49
- CHEIA** 14/06 - 08h52
- MINGUANTE** 21/06 - 00h11
- NOVA** 28/06 - 23h53



Loterias

Megasena concurso: 2488
17 31 34 40 56 57

Quina concurso: 5872
11 20 59 68 79

Federal concurso: 5669
1º prêmio 07.678
2º prêmio 18.505
3º prêmio 17.274
4º prêmio 00.303
5º prêmio 40.291

Dia de Sorte concurso: 613
05 10 16 22 26 27 28
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Lotofácil concurso: 2540
01 03 05 06 07 08 11 12
14 18 20 21 22 23 24

Dupla sena concurso: 2375
1º sorteio 02 31 32 34 35 42
2º sorteio 03 05 12 13 30 50

Lotomania concurso: 2322
07 11 15 22 29 31 36 55 59 62
63 68 69 77 80 84 89 91 92 00

Timemania concurso: 1792
04 39 49 51 53 62 73
TIME DO NOVORIZONTINO / SP

Super Sete concurso: 253
COLUMNAS
1 2 3 4 5 6 7
07 00 08 08 03 07 05

Profissionais de saúde e pessoas acima de 50 anos terão a 4ª dose

Cascavel – A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel liberou a aplicação da 4ª dose da vacina contra a Covid-19 para os profissionais de saúde e pessoas com mais de 50 anos, a partir desta segunda-feira (6) em todas as unidades básicas de saúde. Também está liberada a dose para os profissionais do setor de limpeza urbana da cidade, atendendo a determinação do Ministério da Saúde.

A vacina está disponível em todas as unidades de saúde da cidade, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. A aplicação da quarta dose ocorre sempre quatro meses após a terceira dose e importante reforçar que os profissionais que tomarão o reforço deverão comprovar vínculo empregatício para receber o imunizante.

Ana Carolina Rossin, coordenadora do Programa Municipal de Imunização de Cascavel, reforçou que é importante que as pessoas levem a carteirinha e documento pessoal para fazer a imunização. Além disso, quem ainda não tomou e está incluído no público alvo pode aproveitar para tomar a vacina contra a Influenza, que foi prorrogada até o dia 24 de junho. “Quem puder pode tomar as duas vacinas, só não é recomendado para quem tem de 5 a 11 anos de idade que neste caso, deve ter um intervalo de 15 dias entre as duas doses”.

OUTROS PÚBLICOS

A vacinação contra Covid segue ativa nas unidades de saúde, sendo que o

atendimento acontece de segunda a sexta, das 8h às 16h. Nesta semana, a novidade é a imunização de terceira dose para os adolescentes de 12 a 17 anos, que será em todas as unidades. A terceira dose para população geral está disponível em todas as unidades de saúde, para os que tomaram a segunda dose há 4 meses. A segunda dose de Astrazeneca para adultos está sendo aplicada exclusivamente na UBS do São Cristóvão. Já a segunda dose de Coronavac é aplicada na UBS da Neva. Na unidade do Cancelli, o atendimento é para a segunda dose da Pfizer adulto. A segunda dose da Janssen tem vez na unidade do Aclimação.

A aplicação das vacinas pediátricas será concentrada

na quinta e sexta-feira. A primeira dose e a segunda dose da Coronavac para as crianças serão aplicadas em todas as unidades. As crianças que precisam tomar a segunda dose da Pfizer pediátrica terão a vacina nas unidades do Aclimação, Interlagos e Nova Cidade.

Em Cascavel, já foram aplicadas 692.630 doses de vacinas contra o coronavírus.



“Junho Lilás”: Teste do Pezinho identifica até 53 tipos de doença

Curitiba – Considerado uma das principais medidas de prevenção e diagnóstico precoce, o Teste do Pezinho é um exame direcionado a recém-nascidos que tem como finalidade detectar, de maneira definitiva, doenças genéticas ou metabólicas que possam comprometer a saúde da criança. Neste mês, por conta do dia nacional do exame, o calendário da Saúde é marcado pela campanha Junho Lilás, buscando expandir a conscientização da população acerca do tema. O exame é realizado no recém-nascido ainda na maternidade, sendo feito a partir do sangue coletado do calcanhar do bebê.

O dia 6 de junho, ontem, foi dedicado ao Teste do Pezinho. No Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), a coleta é feita e o resultado fornecido pela Fepe (Fundação Ecumênica de Proteção Excepcional), conforme o Programa Nacional de Triagem Neonatal.


Todos os bebês realizam o teste e as equipes do Huop são responsáveis por orientar as mães quanto à importância. “O teste é muito importante porque é uma prevenção de complicações para os recém-nascidos. Quanto mais cedo começar o tratamento dessas doenças que são avaliadas

no exame, mais possibilidade de cura e de evitar de outras complicações para o desenvolvimento da criança”, explica a enfermeira e coordenadora da maternidade e Banco de Leite do Huop, Renata Pereira de Oliveira, destacando a importância das informações coletadas: “Tudo deve constar, se o bebê fez alguma transfusão de sangue, em que data, que horário; se fez uso de alguns medicamentos chamados corticoides nos últimos 15 dias antes do parto; o peso, a idade gestacional. São informações essenciais que interferem diretamente em quem está na avaliação”.


falecimentos

Laerton Arnaldo Matias (56)
Leonildo Nobre dos Santos (45)
Linda Scalco Fracaro (85)
Jose dos Santos Goncalves (73)
Raul Zuch (91)
Taylan Nolevaiko de Moraes (17)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 -Unioeste e nº 014/2022-GMS (CR nº 2869/2022). Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de máquinas e implementos agrícolas para a UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon”. Valor Total: R\$ 25.660,00. Abertura: 21 de junho de 2022, às 09h00min, na UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital encontra-se à disposição dos interessados no www.unioeste.br e rondon.licitacoes@unioeste.br. Mal. Cândido Rondon, 06 de junho de 2022. Cleide M. M. Scherer/Pregoeira.

SISTEMA FAEP



O Paraná que dá leite

Quando o assunto é produção de leite, o Paraná só fica atrás de Minas Gerais, Estado que tem nesse produto a força da sua história e tradição. Mas quando colocamos uma lupa na produção paranaense, observamos que nossos índices nos colocam no topo do ranking de eficiência na produção. As duas cidades com a maior produtividade leiteira do Brasil estão aqui, são Castro e Carambeí, vizinhas nos Campos Gerais, que empregam o que há de mais moderno em genética, alimentação e manejo para produzir leite em quantidade e com qualidade.

Muito dessa trajetória virtuosa tem seu início nas salas de aula do Centro de Treinamento Pecuário (CTP), instituição criada em 1966 em Castro com objetivo de difundir o conhecimento técnico sobre produção de leite para os produtores do Estado. Recentemente, o CTP concluiu seu curso de número 1 mil, o que significa que mais de 16 mil produtores de leite já passaram pelas aulas práticas e teóricas do Centro, que possui duas unidades de produção, de modo que os alunos possam aprender na prática e em um ambiente muito semelhante à realidade encontrada nas propriedades paranaenses.

O SENAR-PR tem parceria com o CTP há mais de 26 anos, atuando no recrutamento de alunos por meio dos sindicatos rurais, eliminando a distância entre os bovinocultores e o centro de treinamento e proporcionando a gratuidade dos cursos aos alunos. Essa relação tem como objetivo proporcionar diversificação e renda nas propriedades rurais, contribuindo para aumentar a qualidade de vida no interior do Estado e reduzir o êxodo rural.

sistemafaep.org.br

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Um dia após posse dos deputados, Supremo analisa caso Francischini

Brasília - O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Luiz Fux, convocou sessão extraordinária do Plenário Virtual para esta terça-feira (7), para análise de mandado de segurança impetrado contra decisão do ministro Nunes Marques que restabeleceu o mandato do deputado estadual Fernando Francischini (União).

Fux convocou a sessão atendendo ao pedido da ministra Cármen Lúcia, relatora do Mandado de Segurança (MS) 38599, impetrado pelo deputado estadual Pedro Paulo Bazana (PSD), que ocupava a vaga na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) em decorrência da cassação de Francischini pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em 2021.

Na ação, ele narra que está na iminência de ser afastado do Legislativo estadual diante da decisão do ministro Nunes Marques proferida na TPA (Tutela Provisória Antecedente) 39, na última quinta-feira (2). Bazana alega que as partes autoras da TPA empreenderam manobra para afastar a ministra Cármen Lúcia da relatoria do caso, com a "falsa premissa" de que se tratava de processo relacionado à ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 761, relatada pelo ministro.

Argumenta ainda que a decisão do ministro afastou o entendimento da Justiça Eleitoral aplicado ao caso,



ALEP

analisando interpretação dada à legislação infraconstitucional e reexaminando os fatos e as provas dos autos, hipótese que, segundo a jurisprudência do STF, não é cabível no âmbito de recurso extraordinário (Súmula 279).

RECONDUÇÃO

O julgamento no STF ocorre um dia após o presidente da Assembleia, o deputado estadual Ademar Traiano (PSD), cumprir a decisão do próprio STF, e reconduzir ao cargo os quatro parlamentares que tinham sido afastados em outubro de 2021 por conta da recontagem de votos. Retornam à Assembleia os deputados Fernando Francischini, Do Carmo, Emerson Bacil e Cassiano Caron. Já Nereu Moura (MDB), Adelino Ribeiro (PSB), Elio Rush (União) e Pedro Bazana (PDS), perderam as cadeiras.

"Esta Presidência tem o dever de cumprir uma ordem judicial. Portanto, a mesma medida adotada quando da decisão do TSE em relação aos parlamentares, também estou adotando esse mesmo critério nesse momento.

Reconduzindo os parlamentares às suas funções. Há uma decisão de um ministro e ela tem que ser cumprida", disse Traiano. "Toda e qualquer decisão futura é jurídica e técnica. Cabe a essa Presidência cumprir a decisão judicial. Nesse momento estou cumprindo uma decisão judicial. Eles (deputados) estão no pleno direito de assumir os cargos. Apesar de ser uma decisão monocrática, é uma decisão de um ministro que temos que respeitar", completou.

A liminar proferida pelo ministro Kassio Nunes Marques na última semana determinou a recondução ao cargo. O ministro acatou, em sua decisão, os argumentos de Francischini, que entende que a norma sobre punição de notícias falsas em redes sociais foi definida após a eleição de 2018 e, por isso, não poderia retroagir.

"Tenho que confiar na democracia, por isso confio que o STF vai fazer um julgamento técnico, jurídico e não político nessa madrugada. Se eu não confiar nisso não vou confiar na democracia do nosso país", disse Francischini.

Câmara de Cascavel joga duro com donos de terrenos sujos

Cascavel - A Câmara de Cascavel aprovou durante a sessão ordinária de ontem (6), por unanimidade o Projeto de Lei nº 49 de 2022, que altera a Lei 4.592/2007, sobre a limpeza nos imóveis urbanos.

A principal mudança trazida pela nova lei é o aumento do valor das multas e serviços quando executados pela Prefeitura em terrenos particulares e a redução do prazo para que o proprietário faça a regularização,

de 30 dias para sete.

Em termos econômicos, pela legislação antiga, o proprietário de um lote de 400m² que for limpo pelas equipes do Município, pagará multa e taxas o valor aproximado de R\$ 3,6 mil. Agora, com a alteração da lei, o valor subirá para cerca de R\$ 7 mil.

Os vereadores informaram que é importante entender a majoração das multas como medida educativa, uma vez que diversas outras tentativas

já foram feitas no sentido de conscientizar a população. "Cada cidadão precisa fazer a sua parte para manter a cidade limpa e livre da dengue", defenderam os parlamentares.

Além disso, a medida tem como objetivo reduzir o número de casos de contaminação de dengue, no Município. A Prefeitura tem trabalhado com fiscalização e educação e recorrido à aplicação de inseticida por meio de fumacê.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Emendas de deputados

A Câmara de Cascavel aprovou durante a sessão ordinária de ontem (06), o Projeto de Lei nº 152/2021, que determina a publicação, no portal da Prefeitura, das emendas parlamentares destinadas a Cascavel. A proposição do vereador Policial Madril (PSC) ainda proíbe o Executivo de divulgar obras, ações e serviços oriundos de emendas que não tenham sido publicadas nos termos da nova lei.

MP do Etanol

O Senado pode votar na quarta-feira (8) a medida provisória que reformula a tributação de PIS e Cofins sobre álcool combustível vendido por cooperativas diretamente ao setor varejista (MP 1.100/2022). A sessão deliberativa começa às 16h.

Alterações

A MP 1.100/2022, que ajusta as regras de PIS e Cofins sobre o etanol, foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 1º. Com a MP 1.100/2022, as cooperativas de produção são equiparadas aos agentes produtores de etanol hidratado combustível e, se venderem diretamente aos varejistas, passam a pagar uma combinação de alíquotas sobre receita e sobre o volume do produto.

Aeroportos

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) aprovou ontem (6) as minutas do edital e dos contratos da 7ª rodada de concessão de aeroportos. Serão leiloados em blocos 15 aeroportos nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste. A previsão é que o leilão ocorra no dia 18 de agosto. O valor estimado para todo o contrato é de R\$ 11,6 bilhões.

Telemarketing

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) expediu medida cautelar para evitar o telemarketing abusivo, aquelas ligações realizadas por robôs, conhecidas por robocalls. De acordo com a medida, os usuários têm 15 dias, contados da publicação da decisão, para adotar providências para a adequação

de atividades e, assim, cessar a sobrecarga de chamadas aos consumidores sem efetiva comunicação.

Propaganda Eleitoral

Nessa semana, o PV, o PL, Cidadania e o Partido Novo exibem propaganda partidária em rede nacional de rádio e televisão. Serão 30 inserções distribuídas na programação noturna das emissoras na terça-feira (7), na quinta-feira (9) e no sábado (11) e mais três no domingo (12) das 19h30 às 22h30.

Prerrogativas

Foi sancionada a Lei 14.365, de 2022, que altera o Estatuto da Advocacia e os Códigos de Processo Penal e Civil sobre a atuação dos advogados. Entre as novidades estão a proibição de que o advogado faça delação premiada contra clientes e a garantia do recebimento de até 20% de honorários em casos de bloqueio de bens do cliente. O presidente Jair Bolsonaro vetou 12 pontos do texto, entre eles o que limitava a busca e apreensão em escritórios de advocacia.

Bancada Feminina

O Projeto de Resolução 5/2022, que altera artigos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná e cria a Bancada Feminina no Legislativo paranaense, avançou nas últimas semanas e recebeu novos apoiadores. A proposição foi aprovada na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e agora tem a assinatura de 15 parlamentares.

Prestação de Contas

A Secretaria de Estado da Saúde apresenta o relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2022 hoje (7) na Assembleia Legislativa do Paraná. Na ocasião, a pasta prestará contas das atividades e recursos empenhados entre janeiro e abril deste ano em ações na área da saúde no Paraná.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Modelo Brasil

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho, foi reconhecido pela Agência das Nações Unidas para as Migrações (OIM) e servirá como exemplo em todo o país. O núcleo funciona há mais de oito anos e agora vai balizar ações semelhantes em outras cidades e estados por meio de uma cartilha da própria OIM.

Assumi

O vereador Mestre Pop (PSD) assumiu o mandato na Câmara de Vereadores de Curitiba na cadeira de Eder Borges (PP), que perdeu o mandato após condenação criminal transitada em julgado. Capoeirista, Mestre Pop fez 3.861 votos nas eleições de 2020, tem 53 anos de idade e já exerceu dois mandatos consecutivos no Legislativo de Curitiba, entre 2013 e 2016 e entre 2017 e 2020.

Crescimento vegetativo

Dados do registro civil apontam que em 2019, o Paraná registrou 159.327 nascimentos e 73.427 óbitos, o que representa um crescimento vegetativo de 85.900. Já em 2020 teve 148.336 nascimentos e 80.704 falecimentos, com crescimento vegetativo de 67.632 e redução de 21,3% na comparação com o ano anterior. A situação ainda se agrava em 2021, quando o Paraná anotou 143.343 nascimentos (menor número considerando a série histórica iniciada em 2003) e bateu o recorde de mortes, com 109.129 óbitos. Com isso, o crescimento vegetativo da população, que chegou a ser de 96.797 em 2005, caiu para 34.124 no ano passado, menor valor para a série histórica.

Acima dos 50

O Ministério da Saúde atendeu pedido da Secretaria Estadual de Saúde e liberou a segunda dose de reforço (ou 4ª dose) da vacina contra a covid para pessoas a partir de 50 anos, além de trabalhadores da saúde. A aplicação da segunda dose de reforço do imunizante já está disponível a estes públicos e deve ser administrada respeitando um intervalo mínimo de quatro meses a partir do primeiro reforço (3ª dose). A aplicação é organizada pelos municípios.

Dia D

Programado para o próximo sábado (11), o dia D da vacinação vai reforçar a

necessidade de continuação da imunização contra a covid, além de outras doenças, para atualização da carteirinha da população em geral. “As pessoas que por algum motivo ainda não completaram seu calendário de vacinação devem comparecer a um posto de vacinação e receber o imunizante o quanto antes. Vacinar é a principal ação no combate à pandemia e é somente pela vacina que seremos capazes de superar esse vírus”, disse o secretário César Neves (Saúde).

Vacina de spray

Especialistas em saúde apontam como principal caminho para o fim da pandemia um novo tipo de vacina que evita até a infecção: uma vacina em spray, aplicada no nariz. Diante de uma situação que de novo se agrava, várias cidades voltaram a recomendar – mas não a obrigar – o uso de máscara em ambientes fechados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Brasília.

PIB cresce

O PIB cresceu 1,0% no primeiro trimestre deste ano, na comparação com o último trimestre do ano passado. Esse é o terceiro resultado positivo, depois do recuo no segundo trimestre de 2021 (-0,2%). Com esse resultado, o PIB está 1,6% acima do patamar do quarto trimestre de 2019, período pré-pandemia, e 1,7% abaixo do ponto mais alto da atividade econômica do país, registrado no primeiro trimestre de 2014.

Otimismo

Pesquisa da Fiep/CNI para medir a confiança do empresário somou 58,3 pontos em maio. Resultado similar ao de janeiro (58,4). De lá para cá, o indicador sofreu oscilações, mas desde março está em leve tendência de alta, acima dos 50 pontos (zona de otimismo), numa escala que vai até 100. O estudo aponta que, principalmente por conta das condições da economia e dos negócios desde dezembro, o indicador melhorou nos últimos três meses.

Workshop traz soluções para novo impulso ao setor avícola no Oeste

Cascavel - Vinte e quatro colaboradores da área de Fomento Avícola da Coopavel participaram de um workshop inédito que conduzirá setores da cooperativa a novos estágios no seu processo de amadurecimento técnico e profissional. Depois de 20 horas de trabalho intenso, divididos em três encontros, o setor tinha em mãos, além de uma radiografia dos seus principais desafios, o protótipo de um aplicativo que vai dinamizar e dar ainda mais assertividade aos trabalhos da assistência técnica no contato diário com o avicultor.

O setor avícola é o primeiro a participar do Workshop de Geração de Ideias e Oportunidades de Inovação, realizado no Espaço Impulso, no Show Rural Coopavel, devido ao interesse da gerência e dos profissionais de encontrar soluções a situações que inibem integrados e cooperativa de alcançar potenciais que a avicultura pode atingir.

O método empregado foi o Design Sprint, que envolve os participantes em uma sequência de etapas que, ao extrair o melhor dos envolvidos, leva a resultados e a conclusões mais efetivas. “O envolvimento e o comprometimento de todos nos deixaram otimistas desde o início e o desempenho alcançado, que é surpreendente, mostra o quanto é possível avançar quando há junção das peças e das ferramentas certas”, disse o presidente da cooperativa Dilvo Grolli.

ENCONTROS

No primeiro dos três encontros, os inscritos tiveram por



ARQUIVO/COOPAVEL

missão apurar todas as dores que afetam, atrapalham ou retardam os trabalhos do fomento avícola. Eles analisaram questões administrativas, processos de atendimento, manejo e assistência técnica. Integrantes de duas das equipes que participaram do Hackathon do Show Rural Digital, que optaram pela resolução de problemas na área da avicultura, apresentaram dificuldades e respostas encontradas para os desafios que assumiram na competição. Além de compartilhar sua experiência, eles receberam opiniões de especialistas sobre funcionalidade e viabilidade da alternativa eleita.

Quinze demandas foram extraídas do primeiro encontro, e quatro delas priorizadas. Quatro equipes, com seis pessoas cada, passaram então a esmiuçar as questões apresentadas. Depois de mapear, esboçar e decidir sobre o que fazer, cada equipe foi orientada a desenvolver um protótipo capaz de responder à expectativa de solução alimentada pelo grupo. “Nesse processo todo, a nossa equipe percebeu que há um canal poderoso a postos para ajudar a resolver questões importantes

do dia a dia de forma inovadora”, observa o gerente de Fomento Avícola, Eduardo Leffer.

PITCH DAY

No terceiro encontro, os colaboradores apresentaram suas propostas ao Comitê Estratégico de Inovação, formado por líderes e gestores das mais diversas áreas da Coopavel. Outros cinco convidados, que de alguma forma serão impactados pelas respostas sugeridas, também participaram da banca. Os quatro grupos buscaram na inovação tecnológica a chave para decifrar os desafios estudados, e eles tiveram, inclusive, a oportunidade de testar a viabilidade das soluções em entrevistas com pessoas de áreas estratégicas da cooperativa – público interno e externo.

O Comitê escolheu a ideia de criar um aplicativo ao extensionista como a melhor proposta. Ela passa agora ao estágio de desenvolvimento e a expectativa é que se alie em breve ao cotidiano desses profissionais. “Impressionante perceber a qualidade dos trabalhos, com a apresentação até do desenho das funcionalidades das ferramentas. Além de técnicos em suas áreas, esses profissionais agora são gestores com habilidades amplas”, segundo o gerente de TI da Coopavel, Rogério Aver. As outras três soluções, a exemplo das outras 11 demandas identificadas na fase inicial, também serão abordadas no tempo certo, disse o gerente de Inovação da Coopavel, Kleber Angelossi.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Analista contábil;
Assistente de vendas;
Auxiliar de linha de produção;
Assistente de engenharia;
Auxiliar de confeitaria;
Auxiliar de enfermagem;
Auxiliar de desenvolvimento infantil (PcD);
Auxiliar de limpeza;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar financeiro;
Auxiliar técnico de refrigeração;
Banhista de animais domésticos;
Barman;

Caixa no comércio;
Camareira de hotel;
Carpinteiro;
Chapeador;
Chefe de depósito;
Consultor de vendas;
Costureira em geral;
Cozinheira de restaurante;
Eletricista;
Empacotador;
Estoquista;
Ferramenteiro;
Fiel de depósito;
Frentista;
Funileiro;
Garçom;

Gerente comercial;
Instrutor de motoristas;
Lavador de ônibus;
Marceneiro;
Mecânico de automóveis;
Montador de chassi;
Oficial de serviços gerais;
Operador de caldeira;
Padeiro;
Pedreiro;
Polidor de veículos;
Porteiro;
Preparador de sucatas e aparas;
Repositor de mercadorias;
Serralheiro.



Desassoreamento: Obra para limpar cartão postal está pronta para começar

Cascavel – Uma das obras mais esperadas na área de meio ambiente da cidade está prestes a iniciar e, depois de concluída, promete dar uma “nova cara” ao principal cartão postal da cidade: o Lago Municipal de Cascavel. O projeto de Desassoreamento e Estudo Hidrológico do Lago Municipal foi apresentado na tarde de ontem (6), no auditório da Prefeitura de Cascavel durante a abertura da Semana do Meio Ambiente, no Workshop de Gestão de Recursos Hídricos e Cuidados com a Água.

O secretário municipal de Meio Ambiente, Nei Haveroth, lembrou que o projeto tem duas fases principais, sendo a primeira de estudos e de levantamento dos impactos e que agora com o projeto finalizado, apresentado e a empresa contratada, chegou a hora de começar a obra. “Esta obra é muito importante para zelar por um dos principais espaços de água potável da cidade, por isso, vem de encontro com a importância do tema da semana em que tratamos de temas bem específicos”, disse o secretário.

Raul Alberto Marcon, coordenador de Gestão de Reservatórios e Mananciais da Sanepar, disse que as obras iniciam nas próximas semanas e que serão retirados cerca de 21,5 mil metros cúbicos de sedimento, ou seja, material composto por lodo, areia, solos e cascalhos. Para conseguir tirar toda essa “sujeira” que fica principalmente nas entradas de água, um grande esquema será montado com a condução de uma tubulação do lago até um terreno cerca de 1,8 mil metros, um terreno que receberá o material para ser feita a recuperação da área degradada.

Todo o serviço será feito por uma empresa, a Construtora Hamirisi, da cidade de Piraquara, que venceu a licitação pelo valor de R\$ 3,870 milhões para realizar a obra que tem prazo total de 12 meses para ser concluída. Segundo Marcon, o trabalho de retirada do sedimento deve levar no máximo 6 meses, depois iniciam as obras de contenção do lago que tem um total aproximado de 2 milhões de metros cúbicos de água.

Ele lembrou que a obra vai ajudar na conversação do manancial, que é o principal abastecedor de água da cidade que além do Rio Cascavel, conta com a água dos rios Peroba, Saltinho e São José. “A ideia é



Sedimentos retirados do lago serão “transportados” para área já determinada no projeto

deixar o lago tão limpo quando no seu início”, explicou o coordenador. O Lago Municipal foi formado em 1980.

PROTEÇÃO

O diretor da Secretaria de Meio Ambiente, Ailton Lima, explicou ainda que além da limpeza que será um grande ganho para o Lago, terá ainda a construção de barreiras, caixas de contenção, como se fossem “paredes de pedra”, para evitar que ocorra novamente o assoreamento. O último desassoreamento aconteceu entre 2008 e 2010 quando, segundo a Sanepar, foram retirados 108.000 m³ de lodo. Desde então, uma grande quantidade de sujeira acabou mudando o cenário do principal cartão postal da cidade.

Ele explicou ainda que

Plano de Manejo do Lago

Outro projeto importante e que está em andamento é o Plano de Manejo do Lago, que está sendo finalizado e será apresentado para apreciação final do Comam (Conselho Municipal de Meio Ambiente), atendendo a lei federal e ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação. O plano é o “manual de instrução” do Lago, com informações da fauna e flora e de qual a melhor forma de ampliar e preservar a qualidade de vida do local.

No projeto existe a intenção de a Secretaria de Meio Ambiente deixar duas ilhas na cabeceira do cartão postal para se tornarem pontos de refúgio para os animais.

durante a obra o Lago não será fechado, terá alguns pontos de interdição devido ao andamento dos trabalhos e que devido a todo estudo que foi realizado, terá o mínimo impacto em relação aos animais e ao próprio meio ambiente. “Vamos acompanhando e tentando lidar da melhor forma com isso. O que precisamos é que a população ajude nessa fase de trabalhos no local”, reforçou.

Em Cascavel, existem 1,3 mil nascentes que estão sob o solo e que desempenham papel fundamental para o abastecimento das três bacias hidrográficas que se encontram na região: Iguazu, Piquiri e Paraná. Existe um trabalho constante na preservação dessas nascentes, através da parceria com a Itaipu Binacional, tanto na área urbana quanto na rural.

coluna
Esplanada
Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira
Twitter @colunaesplanada

Balanco

Assessores da Presidência da República e coordenadores da pré-campanha à reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL) planejam realizar uma “grande” cerimônia no Palácio do Planalto - em data a ser definida -, para apresentar um balanço das ações dos três anos e meio da gestão iniciada em 2019. Ministros já estão levantando e elaborando planilhas com dados dos programas e recursos liberados para todo o País no período.

Obras

A ideia no entorno de Bolsonaro é dar publicidade aos números atualizados, principalmente de programas sociais e obras de infraestrutura.

Pandemia

Sobre as ações durante a pandemia, Bolsonaro e equipe pretendem direcionar o discurso para a distribuição de vacinas.

Oi, Pateta!

Jair Bolsonaro vai baixar dia 11 em Orlando para abrir o vice-consulado do governo do Brasil, um escritório que vai auxiliar a turma brasileira que visita a Disney diariamente. O Brasil é o quarto país que mais manda turistas para o parque.

Lula avança no Rio

O candidato do PT à Presidência, Lula da Silva, cresceu oito pontos percentuais na mais recente pesquisa do Instituto PreFab Future sobre as intenções de voto no Estado do Rio de Janeiro. Lula foi de 34,4% para 42,4%. Bolsonaro também cresceu de 30,2% para 33,9%. Foram 1.600 entrevistas em 80 pontos de coleta no estado, 2,4% de margem de erro e intervalo de confiança de 95%.

Indecisos

“Caiu o número de indecisos, de 11 para oito pontos percentuais, e provavelmente o Lula teve melhor resultado neste reposicionamento”, afirma Henrique Serra, diretor do Instituto PreFab Future. Mário Marques, também diretor do Instituto, complementa: “Fica claro que a polarização atual é um forte indício de motivo para a queda percentual de Ciro. Essa movimentação de eleitores do Ciro tende a beneficiar Lula pelo perfil de campo ideológico”.

Força-tarefa

A Funai e a Polícia Federal entraram numa força-tarefa para encontrar o indigenista brasileiro Bruno Pereira e o britânico Dom Phillips, repórter do jornal inglês The Guardian. Eles estão desaparecidos na floresta amazônica no

Amazonas na região de São Rafael, noroeste do Estado.

Missão

Segundo nota oficial da Funai, eles estavam em missão de entrevistas a ribeirinhos e indígenas e não fazem contatos há mais de 24 horas. A equipe, segundo nota de entidade de direitos indígenas UNIVAJA, teria recebido ameaças antes do embarque.

Serra

Pré-candidato ao Senado pelo Rio, André Ceciliano (PT) subiu a serra no fim de semana. Em Teresópolis, reuniu 15 dos 16 vereadores da cidade. Há duas semanas, o prefeito fez um evento em torno de Romário e só apareceram quatro vereadores.

Fake

Circula nas redes sociais informação falsa de que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), teria acatado um projeto do voto audível. A Presidência da Casa identificou que a fake voltou a circular, desta vez principalmente no Twitter. O mesmo conteúdo já tinha sido muito compartilhado pelo Facebook e em grupos de WhatsApp, em maio de 2021.

Viagra

O ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, é esperado amanhã na Câmara para dar explicações sobre o contrato firmado pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha Brasileira com empresa EMS S/A para a compra de 11,2 milhões de comprimidos de Viagra.

OCDE & PIB

A adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) pode aumentar em 0,4% o PIB brasileiro ao ano. O percentual equivale, em uma perspectiva de PIB de 2021, a R\$ 28 bilhões anuais. A perspectiva de crescimento está no estudo “Acessão do Brasil à OCDE: impactos econômicos esperados”, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).



A PENA QUE CAI

Estava sentado na esquina, embaixo da árvore. Pensava no inconstante e vago passeio da vida. No ar pairava um gosto de terra e de esperma. Um pássaro cantou ao longe e me senti seu companheiro.

Tentei então vagar pelo pensamento alado do pássaro no alto da árvore. Havia um ruído de gente no fim da rua. Quem poderia afirmar se estavam vivos?

Estiquei as pernas para evitar as contrações espasmódicas e meu corpo se retesou como se fosse atingido por um raio. Ou será que foi? Difícil dizer agora de onde veio o impulso, o fato é que os músculos obedeceram. Estiquei os braços para cima de encontro ao céu e tentei tocá-lo. O que pude sentir foi um bafo. Seria o bafo de Deus?

Era o entardecer de mais um dia. Deslizava no ar o encanto e a maciez do dourado da tarde. Era o crepúsculo inundando minha alma, queimando os nervos e amortecendo a língua. Parecia que era o brilho dos olhos de todos os mortos me alcançando, e era impossível fugir. Mas também para que fugir?

O pássaro ciscava no galho da árvore, a brisa vagava e adormecia a pele. O ofuscante mago que dominava o dia e o levava de encontro à noite era lentamente fustigado pelas raias da escuridão que se arrastava vindo do infinito. E era preciso acalantar o formigamento do desconhecido que vinha, e eu tinha muitos sonhos...

Acima das encostas e dos ventos um jato rasgava o céu iluminado pelo sol agonizante e deixava seu rastro por alguns momentos, depois desaparecia como os pensamentos vãos. Um inseto sobrevoava minha cabeça e me fazia companhia, como se fizesse parte do meu corpo e da minha alma.

Um cheiro de ovo frito avançava pela rua e me lembrava da fome. Um cachorro pairava deitado no meio da rua, e às vezes levantava a cabeça e me olhava tristemente. Quem havia posto tamanha melancolia nesses olhos marejados pela dor? Parece que olhava através de mim, e chorava lágrimas escassas de lamento e de compreensão. Quem seria o dono daquele cão? E ele pensaria o mesmo de mim???

Era pastosa a sensação de eternidade que desprenhia da tarde. Quantas tardes ainda haveria de presenciar? Suportaria mais uma? No peito queimava o desejo de sobreviver e romper o futuro. Quem tem a chave para o amanhã?

Sinto novamente o olhar do cão. Na árvore o pássaro também me observa. Mas o jato se foi, e sua fumaça se diluiu no céu. Olho para as casas e não vejo ninguém, apenas sinto o cheiro de comida que emana de uma delas. Há um choro de bebê que vem em alguns momentos, mas é distante, vago, como se fosse uma súplica pela vida.

Tento então me concentrar no meu coração. Sinto algo explodindo no peito como se fossem bombas cadenciadas, em ritmo de guerra. Tento perceber o seu desejo, mas é indecifrável. Apenas implora algo, mas quem saberá dizê-lo?

Revejo meus pensamentos de criança, quando eu não tinha pecados. Eram cambaleantes e vagos. Mas havia o sonho, e esse tinha gosto de algodão-doce. Quem comeu o meu sonho?

Algumas lacunas começam a se formar no horizonte da minha quietude. Não consigo organizar o que espero, o que quero, o que imploro. Só consigo notar o quebra-cabeça sendo chutado e espalhado pelo chão, as peças se procurando no escuro, naufragas... Agora desliza um canto morno e sonhador de uma lavadeira. Parece que desenha com suas mãos a ternura e o encanto da doação. Seus calos se encontram e se roçam indolores, na umidade espumosa das roupas pobres. Algo no ar forma um rodopio, como um princípio de tornado. Eram os pensamentos que dançavam agonizantes tentando se agarrar em algo. Mas a tarde estava sozinha, não havia gente, não havia ainda estrela, e a noite estava por vir. Foi assim que percebi o quão vão e fugaz é a vida.

Súbito ouvi o tiro. Pude sentir o último olhar do pássaro antes que o projétil de chumbinho atravessasse seu peito. Parece que o tempo parou, e não havia mais o que esperar. Um ruído do seu corpinho que bate no chão e uma pena que veio girando em circunvoluções, flutuando mansamente sobre mim. Um pouco de sangue ainda quente pairava na pena e se arroxava lentamente, como a tarde que caminhava para a noite. Os meninos pegaram seu corpinho e levaram fazendo festa. Foi o primeiro assassinato que assisti. E agora muitos anos depois ainda vejo no dourado da tarde o sangue do pássaro permeado aos brilhos de chumbo que aguarda a noite chegar. E mais no alto onde o dourado não consegue chegar parece que vejo um voo solitário. É o voo da liberdade que todos aguardamos pacientemente...

Dr. Luis Alberto Peres – Médico Nefrologista – CRM-PR 11274

Governo lança edital que prevê R\$ 40 milhões no Compra Direta em 2022

Curitiba - O Governo do Estado publica nesta segunda-feira (06) o Edital de Chamada Pública Eletrônica para seleção e classificação de associações e cooperativas da agricultura familiar para o programa Compra Direta Paraná. Serão investidos R\$ 40 milhões na compra de alimentos para entrega direta a entidades socioassistenciais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade.

“Faz parte da nossa missão como entidade pública levar apoio aos produtores e aos processadores do alimento da agricultura familiar, além de dar conforto às famílias que têm mais dificuldades, afinal essa é a razão da existência do próprio Estado”, afirmou o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

As entidades interessadas em fornecer alimentos devem ter a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAF) ou seu substituto, o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), e atender aos requisitos legais e às condições de participação no Programa Compra Direta Paraná, que inclui cadastro completo no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), do Governo do Estado, além de certificados, declarações e licenças sanitárias previstas no edital.

Segundo a chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan), da Seab, Márcia Stolarski, o atual edital traz uma novidade que vem ao encontro do esforço do governo de aprimorar ainda mais a



SEAB-PARANÁ

qualidade dos produtos oferecidos. “Para ser enquadrada como categoria prioritária em relação à produção de alimentos orgânicos, a associação ou cooperativa da agricultura familiar deve possuir ao menos 20% de DAP/CAFs totais certificados como orgânico ou agroecológico”, disse.

PROPOSTAS

As cooperativas e associações interessadas poderão apresentar propostas a partir das 8 horas da próxima quarta-feira (8) até 17h de 20 de junho pelo Sistema Eletrônico do Compra Direta. O fornecimento de gêneros alimentícios às entidades beneficiárias ocorrerá entre julho de 2022 e julho de 2023. Válido por um ano, o edital tem possibilidade de ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo.

A relação das entidades beneficiárias e seus respectivos endereços para entrega e demandas de gêneros alimentícios encontra-se no site do programa. A relação e os preços dos 75 gêneros alimentícios que serão adquiridos foram organizados em 11 grupos (frutas, hortaliças, legumes, temperos, panificados, ovos, arroz, feijão, sucos, farinhas e

complementos) e por periodicidade de entrega (semanal ou mensal). De acordo com o edital, o valor máximo a ser contratado por agricultor filiado às associações e cooperativas é de R\$ 40 mil por ano fiscal.

A organização da agricultura familiar interessada em participar da Chamada Pública precisa, inicialmente, ter cadastro no Sistema Eletrônico do Compra Direta Paraná, com elaboração do pré-projeto de venda. Os pré-projetos serão analisados dentro dos critérios de pontuação estabelecidos no edital.

CONTATOS

Em caso de dúvidas ou dificuldade de acesso ao Sistema GMS, podem ser solicitados esclarecimentos pelo e-mail gms-cle@seap.pr.gov.br ou pelos telefones (41) 3313-6410, 3313-6411, 3313-6412 ou 3313-6433.

Em caso de dúvidas ou dificuldades na elaboração de propostas pelo sistema eletrônico do Programa Compra Direta Paraná, podem ser solicitados esclarecimentos pelo e-mail compradireta@seab.pr.gov.br ou pelos telefones (41) 3313-4701 (Angelita), (41) 3313-4707 (Lucas) ou (41) 99867-2327 (WhatsApp Angelita).

ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO
PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90
ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE
45 3037 6079
WWW.VIGIVEL.COM.BR



Bolsonaro negocia maior desoneração para frear alta no preço dos combustíveis

Brasília – Após favor um rápido relato das ações do governo federal para manter a atividade econômica estável durante a pandemia, que acredita estar passando, ao lado dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), além de ministros, o presidente Jair Bolsonaro convocou a imprensa na noite de ontem (6), no Palácio do Planalto, para anunciar que propôs ao Congresso compensar Estados e municípios para desonerar o diesel, a gasolina e o gás de cozinha até 31 dezembro de 2022. Pela proposta do Ministério da Economia, o Governo Federal passaria a compensar os Estados pela diferença entre zerar o ICMS até o teto de 17%, que já foi aprovado pelos deputados federais e está tramitando no Senado

De acordo com o presidente, a proposta do governo prevê que os impostos federais sejam zerados sobre a gasolina se os governadores aceitarem reduzir suas alíquotas de ICMS sobre o

combustível para o teto de 17% previsto no projeto. Segundo o presidente da Câmara, para entrar em vigor, será preciso aprovar o projeto de lei complementar que define uma alíquota máxima de ICMS para os combustíveis e ainda uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição), que seria elaborada autorizando a União a ressarcir os Estados e municípios pelas perdas tributárias resultantes da proposta.

O ministro Paulo Guedes (Economia), negou que a medida proposta pelo governo seja um subsídio no preço dos combustíveis. Segundo ele, um subsídio seria vender o litro abaixo do preço de custo e não sem tributação. “Nós estamos mantendo o nosso duplo compromisso. Primeiro, nós vamos proteger a população brasileira novamente. O governo federal vai transferir recursos, não para dar subsídio, mas para permitir redução de impostos, que sempre foi o nosso programa”, explicou, completando que, se o acordo for viabilizado, as

medidas têm um valor definido. “Essa expansão de transferência de recursos para outros entes federativos [estados e municípios] vai estar limitada a essas receitas extraordinárias ainda não lançadas no orçamento. Justamente pelo vigor da recuperação econômica, esses recursos estão vindo extraordinários, acima das nossas previsões. Isso será repassado para a população brasileira através da redução de impostos pelos estados. Tecnicamente, é só isso”, disse.

PIS COFINS

A proposta anunciada ontem pelo presidente, chega cerca de três meses depois de serem zeradas as alíquotas de PIS e Cofins sobre o diesel e o gás de cozinha também até dezembro deste ano. Bolsonaro anunciou a ampliação do alcance da medida e vai desonerar tributos federais também sobre a gasolina: PIS/Cofins e Cide.

A PEC surgiu como alternativa ao decreto de calamidade pública, que voltou a ser



REPRODUÇÃO SENADO

defendido pela ala política do governo, mas enfrentava resistência de técnicos da área econômica. “Em se aprovando o projeto de lei complementar [do ICMS] e promulgando uma emenda à Constituição, isso se faria valer imediatamente na ponta da linha para os consumidores”, disse o presidente.

“COOPERATIVO”

Paulo Guedes, que já tinha se mostrado contrário ao aumento de gastos para tentar reduzir os combustíveis, disse que o governo quer ajudar a população. “É um esforço cooperativo entre os entes federativos.

Estamos transferindo recursos aos estados para que eles possam transferir uma parte da alta de arrecadação deles para a população”, disse.

Em entrevistas anteriores, Bolsonaro já havia afirmado que o governo anunciaria soluções nesta semana. “O Paulo Guedes, espero que nos próximos dias resolva a questão dos combustíveis no tocante a impostos pelo Brasil. Ele já se demonstrou favorável a isso, tem trabalhado no tocante a isso. [...] Espero que nos próximos dias, até esta semana mesmo, tenhamos uma boa notícia sobre preços dos combustíveis no Brasil”.

NOVA LINHA DA

Cantelle

CASCAVEL (PR)
X
BRASILIA (DF)

Saídas diariamente de:
CASCAVEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

<p style="font-weight: bold; color: #00a651;">PARANÁ</p> <ul style="list-style-type: none"> Cascavel Toledo Assis Chateaubriand Umuarama Cianorte Maringá <p style="font-weight: bold; color: #00a651;">SÃO PAULO</p> <ul style="list-style-type: none"> Pres. Prudente Penápolis São José do Rio Preto 	<p style="font-weight: bold; color: #00a651;">GOIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Catalão Cristalina Luiziânia <p style="font-weight: bold; color: #00a651;">DISTRITO FEDERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Brasília <p style="font-weight: bold; color: #00a651;">MINAS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Uberlândia
--	--

Brasil criou 196,9 mil vagas formais em abril; Paraná tem saldo de 9 mil

Brasília - Em abril, o Brasil criou 196.966 novos empregos formais. O saldo é resultante de um total de 1.854.557 admissões e de 1.657.591 desligamentos. Com isso, os trabalhadores celetistas no país estavam, naquele mês, em 41.448.948 vínculos, o que, segundo dados do balanço do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) divulgados ontem (6), representa uma alta de 0,48% na comparação com o mês anterior.

De acordo com o Novo Caged, no acumulado de 2022 o saldo está em 770.593 empregos, número que decorre de um total de 7.715.322 admissões e de 6.944.729 desligamentos. Este saldo é 3,6% menor do que o registrado no mesmo período do ano passado. Segundo o secretário-executivo do Ministério do Trabalho, Bruno Dalcolmo, esse saldo negativo “é testemunho de maior base; de um maior estoque de empregos, portanto é natural que o percentual de crescimento diminua ao longo do tempo”, disse ao comentar que, no cenário de 2022, “não há expectativa de que se gere o mesmo número de empregos do ano passado, quando foram gerados mais de 2 milhões de empregos.

Dalcolmo explica que 2021 foi um “histórico positivo” resultante de fatores como a recuperação da economia após a covid-19 e a atuação dos beneficiários que visaram a manutenção do emprego e da renda. “Dito isso, a expectativa para 2022 é bastante positiva, com criação entre 1,5 milhão e 2 milhões de empregos [até o final do ano]”.

GRUPAMENTOS

Em quatro dos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas foram registrados saldos positivos em abril, com destaque para o setor de serviços, que gerou 117.007 postos, distribuídos principalmente nas atividades de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas. O comércio gerou 29.261 novos postos, enquanto a indústria teve saldo de 26.378 postos concentrados principalmente na indústria de transformação (saldo de 22.520 postos). O setor de construção apresentou saldo de 25.341 postos.

O setor da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura diminuiu o número de empregos formais, com o número de desligamentos (96.842) ficando maior do que o de admissões (95.820). O saldo, portanto, ficou negativo, com 1.021 empregos a menos.

PARANÁ

O Paraná gerou, no mês de abril, 8.925 vagas de emprego com carteira assinada. Com crescimento nos quatro primeiros meses do ano, o Estado já acumula um saldo de 61.686 postos de trabalho formais em 2022, segundo o Caged. O saldo de empregos em abril é resultado da diferença entre 138.054 admissões e 129.129 demissões. O Estado foi o sétimo no País e o segundo na região Sul, quase empatado com o Rio Grande do Sul (8.939), na abertura de novas vagas no mês. No Brasil, o saldo de vagas em abril chegou a 196.966, com resultados positivos em 25 das 27 unidades da federação.

“Com resultados positivos mês a mês nas contratações, o Estado está cada vez mais próximo dos índices de pleno emprego, quando toda a população economicamente ativa está ocupada”, afirmou o governador Carlos Massa

Ratinho Junior. “Além da força do nosso setor produtivo, tudo isso é resultado das políticas de atração de investimentos e de empregabilidade do Governo do Estado, que facilita a vida dos empreendedores que geram renda e novas oportunidades aos nossos trabalhadores”.

No acumulado do ano, foram 613.340 contratações e 551.654 desligamentos, com a soma do saldo de 18.351 novos postos em janeiro, 28.506 em fevereiro, 8.638 em março e 8.925 em abril. O Paraná foi o quinto melhor estado na geração de empregos, no período, no País, que fechou o quadrimestre com a abertura de 770.593 vagas. No acumulado de 12 meses, de maio de 2021 a abril de 2022, o Estado tem o melhor resultado da Região Sul, com um saldo de 154.475 postos de trabalho formais, contra 141.285 de Santa Catarina e 138.214.

MUNICÍPIOS

Dos 399 municípios



paranaenses, 299 fecharam o primeiro quadrimestre de 2022 com saldo positivo na abertura de vagas, o que corresponde a 75% do total. Os municípios com o maior saldo de contratações foram Curitiba (16.623), Maringá (3.027), Cascavel (2.901), São José dos Pinhais (2.709), Toledo (2.160), Araucária (2.065), Londrina (1.668), Colombo (1.364), Pinhais (1.343) e Francisco Beltrão (1.203).

As cidades que mais abriram vagas no mês foram Cascavel (576), São José dos Pinhais (475), Pinhais (465), Curitiba (437), Ponta Grossa (383), Maringá (349), Francisco Beltrão (331), Pato Branco (280), Cambará (279) e Colombo (264).

Mercado financeiro prevê inflação em 9%

Brasília - O mercado financeiro prevê inflação pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em torno de 9%, neste ano. A estimativa está no Boletim Focus, divulgado ontem (6) pelo BC (Banco Central). A mediana (desconsidera os extremos das projeções) da previsão dos últimos 30 dias prevê inflação em 8,89%. Se for considerado um período mais recente, de cinco dias, a mediana fica em 9%.

Para 2023, a projeção é

de que a inflação fique em 4,39% (mediana de 30 dias). Na projeção que considera cinco dias, o índice é 4,5%. As projeções para este ano estão acima da meta de inflação, que é de 3,50%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual, ou seja, o limite inferior é 2% e o superior, 5%. Para 2023, o centro da meta é 3,25%, com intervalo de 1,75% a 4,75%. O Boletim Focus reúne a projeção de cerca de 100 instituições do mercado para os principais indicadores

econômicos do país.

DÓLAR

A diminuição das tensões no exterior não ajudou o mercado financeiro brasileiro ontem. O dólar subiu e voltou a aproximar-se de R\$ 4,80. A bolsa de valores caiu pela segunda sessão consecutiva e fechou no menor nível em pouco mais de duas semanas. O dólar comercial encerrou esta segunda vendido a R\$ 4,796, com alta de R\$ 0,018 (+0,37%). A moeda

norte-americana iniciou o dia em baixa, chegando a R\$ 4,75 pouco depois das 9h. No entanto, ainda durante a manhã, a divisa inverteu o movimento e passou a subir. Na máxima do dia, por volta das 14h, aproximou-se de R\$ 4,81.

No mercado de ações, o dia foi parecido, com as negociações iniciando com bom humor, mas deteriorando-se ao longo da sessão. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 110.986 pontos, com recuo de 0,82%.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		06/06	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	0,4%	4,7950	4,7960
PTAX (BC)	-0,2%	4,7833	4,7839
PARALELO	+0,4%	4,6900	5,1000
TURISMO	+0,4%	4,6900	5,0800
EURO	-0,4%	5,1157	5,1183

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
	lêne	lêne	R\$
Libra est.	0,80	Libra est.	R\$ 6,00
Euro	0,93	Peso arg.	R\$ 0,040
Peso arg.	121,11	R\$1:	1.428,57 guaranis

BOVESPA		06/06	
	IBOVESPA:		110.185 pontos
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,07%	30,30	
Vale ON	-0,23%	88,26	
ItaUnibanco PN	-0,35%	25,56	
Bradesco PN	-0,05%	19,90	
Magazine Luiza ON	-5,85%	3,38	
Hapvida ON	-6,62%	5,92	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,06	-	4,29	12,13
IGP-M (FGV)	1,41	0,52	7,54	10,72
IGP-DI (FGV)	0,41	-	6,44	13,53

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAR	ABR	MAI	
IGP-M (FGV)	1,1477	1,1466	1,1072	
IGP-DI (FGV)	1,1557	1,1353	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,75% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	II	III	IV
R\$ 1617,00	R\$ 1738,00		
R\$ 1680,80	R\$ 1870,00		

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	ABR	MAI	%m	%ano
Paraná	2.046,29	2.063,74	0,85	3,02
Norte	2.042,71	-	0,82	5,35
Oeste	2.093,58	-	0,94	2,58

PREVIDÊNCIA		COMP. ABRIL	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/05 físicas 16/05, domésticos 06/05

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 06/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	176,17	-0,1%	-1,8%	175,00
MILHO	78,52	-0,2%	-1,6%	78,00
TRIGO	103,41	0,2%	8,0%	110,00
BOI GORDO	293,33	0,1%	-4,6%	285,00
SUINO	5,10	1,0%	-8,1%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 06/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/22	1.699,25	1,50	4,8%
FARELO	jul/22	407,10	-0,80	-1,6%
MILHO	jul/22	742,50	15,50	-5,4%
TRIGO	jul/22	1.093,00	53,00	-1,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 06/06	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	185,00	-1,3%	-1,6%
SOJA	Paranaguá	194,00	-0,3%	-1,0%
MILHO	Cascavel	85,00	-3,4%	-3,4%

Feira do Livro: Um grande evento literário

Cascavel - Quem tem filho em escola pública sabe bem que a unidade escolar caminha bem melhor quando a família é parceira no acompanhamento pedagógico e também na participação das ações que periodicamente são realizadas pelas Associações de Pais, Professores e Servidores, dentre elas, as famosas feiras do livro, em que a unidade escolar realiza a venda de obras literárias para arrecadar recursos.

Na Escola Municipal Reverendo Darci Miranda Gonçalves, a Feira do Livro já é praticamente uma tradição e a comunidade escolar participa todos os anos. No entanto, nesta escola, a

mobilização da equipe não se restringe apenas à venda de livros, mas tanto os profissionais, quanto os alunos respiram literatura durante os dias de realização da feira, com atividades culturais e apresentações, que promovem o gosto pela leitura e tudo o que ela proporciona aos pequenos leitores.

A Feira do Livro da Escola Reverendo 2022 foi aberta ontem (6) e segue até sexta-feira (10), com uma programação inteira dedicada ao incentivo à leitura. Segundo a diretora da escola, Cleide de Oliveira Simoca, a ação é abraçada pela comunidade que gosta e participa efetivamente. "Os pais participam, pedem

alguma obra que por ventura eles queiram e a gente não tem, a gente vai atrás, busca e atende, sem falar que as crianças gostam muito e nós também". A coordenadora Josiane Bicalho explica que "alguns anos atrás a gente fazia a abertura no domingo e a comunidade vinha participava e assistia as apresentações, mas devido à pandemia a gente teve que mudar um pouco o direcionamento, mas todo ano a gente realiza a feira, sempre com alguma coisa diferente para a comunidade escolar".



SEMED

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Você vai querer investir no seu futuro e colocar em prática todas as ideias inovadoras que tiver. Pode contar com o apoio de uma pessoa mais experiente, mas talvez falte grana para realizar todos os seus objetivos. Trabalhe em parceria e cuide melhor do seu dinheiro.

TOURO 21/4 a 20/5

Você vai lutar com unhas e dentes para conseguir o que quer, especialmente se surgir uma oportunidade de melhorar de vida. Seus chefes estarão de olho no seu desempenho. Nem pense em bater de frente ou impor as suas vontades: controle a rebeldia.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Você vai mostrar ainda mais curiosidade e interesse no trabalho. Bom momento para fazer cursos, estudar sobre a sua profissão ou sobre o que quer para o seu futuro. Você terá facilidade para aprender, então, aproveite e siga o exemplo de quem já se deu bem na vida. Pode se envolver com alguém de outra cidade.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Seu dia pode começar agitado, com imprevistos e mudanças. O melhor a fazer é dançar conforme a música. Tentar resistir será um atraso de vida, então, aceite as transformações e encare o momento como uma grande aventura. Atração por alguém da turma pode ficar ainda irresistível.

LEÃO 22/7 a 22/8

Parceria e união serão as palavras-chaves desta terça-feira e você deve se aliar aos colegas para cumprir metas e alcançar os objetivos em comum. Cuidado com a teimosia e a rebeldia: trabalhar em equipe exige paciência e concessões. Namoro com alguém da turma recebe ótimos estímulos.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você costuma colocar o trabalho acima de tudo e isso será ainda mais forte hoje. Mas o céu recomenda cautela, pois há risco de exagerar, acumular tarefas e assumir mais responsabilidades do que pode cumprir. Isso pode ameaçar a sua saúde, então, pegue leve!

Horóscopo nascido em 7 de junho

Os nascidos em 7 de junho são do signo de gêmeos com personalidade em sagitário. Essas pessoas podem ser práticas ou sonhadores pouco confiáveis, mas, certamente, sabem realizar os desejos e pensamentos dos demais. Seu número é o 7 e está associado à espiritualidade, à introspecção e ao ocultismo, relacionando-se com a reflexão e a sabedoria, com a busca dispostas sobre o mistério da vida, sobre o conhecimento científico e sobre a inteligência.

LIBRA 23/9 a 22/10

A Lua no seu paraíso astral acentua sua criatividade e traz sorte em tudo que for fazer. No trabalho, você terá soluções sábias e inteligentes para os problemas. Faça uma fezinha, mas evite apostar alto demais. Seu charme está com tudo e vai atrair muitos admiradores.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você pode retomar um projeto, um emprego ou uma função que já desempenhou no passado e usará toda sua experiência para cumprir esse desafio. Quem trabalha com parentes vai precisar de jogo de cintura para não brigar: controle sua rebeldia. Vênus realça sua sensualidade hoje.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Você terá muita facilidade para negociar, pechinchar e convencer as pessoas, o que pode ser muito útil no emprego. Participe mais dos debates, dê ideias e sugestões. Sua criatividade vai impressionar todos ao seu redor. Só fique longe de fofocas, ok? Papos e encontros descontraídos vão render boas paqueras.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você vai se preocupar mais com dinheiro e deve se empenhar mais em guardar uma graninha para o futuro. Uma boa dica dos astros é cortar gastos com supérfluos. Arranjar um segundo emprego também pode reforçar o orçamento, só não exagere para não prejudicar sua saúde.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Você estará muito convicta do que quer e vai persistir em seus objetivos com toda firmeza. À tarde, pode ter problemas em casa com vazamento ou curto-circuito. Ou pode se desentender com parentes. Em ambos os casos, a dica é enfrentar os problemas com calma e paciência.

PEIXES 20/2 a 20/3

O céu recomenda cuidado para não confiar nas pessoas erradas. Desconfie de quem parece bonzinho demais e evite desabafar com quem não conhece muito bem. Na paquera, observe bem o alvo e descubra se ele fala a verdade. Na união, uma boa conversa pode esclarecer dúvidas.

Palavras cruzadas

Peixe muito apreciado na Amazônia	Grupo de pintores do qual Leonardo da Vinci era membro	Severos; rigorosos	Compositor da ópera "Mefistofele"	Ambiente em que os bitcoins são usados
	Tentação (fig.)		Elza Soares, cantora brasileira	
			Município paulista	
Marca do trabalho dos Irmãos Lumière	Cloro (símbolo)	A 18ª letra do alfabeto "Garantia", em FGTS	Resultado positivo da cobrança do pênalti	
	Estado do boxeador que foi no-cauteado			
	Sufixo de "rochedo"			
		Arquitetar (plano)		
Pequeno primata da fauna brasileira	A 3ª potência de uma variável (Mat.)		Elemento da química orgânica (símbolo)	
			A ausência da dor, no Budismo	
		Registra marcas industriais e patentes		
Empréstimo	Semideus campestre da Mitologia grega			
Alga da culinária japonesa	Vogal anasalada			
	De segunda mão (pl.)	Nem, em inglês		Modelo de decote
				Até este momento
			Arroio do Paraguai	
			Retira o lacre	
O estado físico do Sol (Fis.)	Urânio (símbolo)	Gemer como os cães		
Azeda	Classe (?): a elite	Califa dos xiitas		
			Vontade intensa de fazer algo	
			Família linguística africana	
			Dom (abrev.)	Cede; outorga
Depósito de pólvora e artefatos bélicos	O espaço visitado pelos astronautas			

BANCO 3/nor./4/cobu/ — cubo./5/bantu./6/sátiro. 33

Solução anterior

T		G		T
P	E	S	A	T
M	O	E	R	N
P	C	O	V	I
P	E	D	R	A
R	E		B	I
P	O	R	T	E
V	O		R	S
L	E	V	E	M
F	R	O	T	A
D	R	U	L	D
D	E	M	O	L
S	S	A	B	A

Mercedes-AMG ONE traz tecnologia da F-1 para as ruas

Para marcar o 55º aniversário da marca de alto desempenho, celebrado no dia 1º deste mês, a versão de produção do Mercedes-AMG ONE está fazendo sua estreia mundial. O hiperesportivo de dois lugares traz a tecnologia de acionamento híbrido de Fórmula 1 para as ruas e estradas pela primeira vez.

O desempenho híbrido produz uma potência total de 1.063 cv de um motor à combustão combinado com quatro motores elétricos, atingindo uma velocidade máxima (limitada) a 352 km/h. O desenvolvimento foi realizado em estreita cooperação com os especialistas em Fórmula 1 da Mercedes-AMG High Performance Powertrains em Brixworth, na Inglaterra.

O exclusivo hipercarro inspira não apenas por sua tração híbrida E PERFORMANCE, mas também pela tecnologia das pistas de corrida. Isso vai desde o monocoque de fibra de carbono e o corpo do mesmo material até o motor/



transmissão de suporte de carga, aerodinâmica ativa e suspensão push-rod. Com sua tecnologia de automobilismo, o Mercedes-AMG ONE oferece ainda mais do que um carro de corrida de Fórmula 1 em alguns momentos.

O veículo apresenta a tração integral totalmente variável AMG Performance 4MATIC+ com eixo traseiro de tração híbrida e eixo dianteiro acionado eletricamente com vetorização de torque. Também podendo ser conduzido puramente em modo elétrico.

A tração híbrida E PERFORMANCE do Mercedes-AMG ONE,

oriunda da Fórmula 1, consiste em uma unidade altamente integrada e inteligentemente conectada em rede, composta por uma unidade híbrida, motor à combustão turboalimentado, além de quatro motores elétricos. Um foi integrado ao turbocompressor, outro foi instalado diretamente no motor à combustão e dois motores acionam as rodas dianteiras.

O motor a gasolina híbrido V6 de 1,6 litros com turbocompressor assistido eletricamente utiliza a tecnologia da atual unidade de potência da Fórmula 1. O motor, montado na posição central na frente do eixo



traseiro, atinge até 11.000 rpm. No entanto, para maior durabilidade e o uso de gasolina super plus comercial, ele fica abaixo do limite de rotações da F-1.

O sistema de armazenamento de energia de íons de lítio também é um desenvolvimento especial da Mercedes-AMG, com a comprovação dessa tecnologia nos modelos híbridos da Fórmula 1. A bateria de alto desempenho AMG combina alta potência e baixo peso

para aumentar o desempenho geral. Soma-se a isso o consumo veloz de energia e a alta densidade de potência, resultando em uma rápida carga e descarga de energia, dessa forma oferecendo sempre o máximo em performance e eficiência.

O Mercedes-AMG ONE, uma edição limitada a 275 veículos, teve todas as suas unidades vendidas antes de sua entrega, contando com três clientes brasileiros.



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

ACDelco
BATERIAS
24 meses de garantia
COPECAL
AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774



DIVULGAÇÃO

Vitória e liderança de Rafael Câmara na Itália

Rafael Câmara assumiu a liderança do Campeonato Italiano de F-4. O brasileiro da Ferrari Driver Academy venceu a terceira corrida da etapa de Misano e fechou a prova de domingo com a quarta posição. Com os resultados do fim de semana, foi a 102 pontos e avançou para o primeiro lugar na classificação após duas etapas, 23 pontos à frente do vice-líder Alexander Dunne, a Irlanda.

Fábio Fogaça é o vice-líder da Super Truck

VANDERLEY SOARES

A vitória na corrida 1 e o segundo lugar na 2, levaram o paulista Fábio Fogaça à vice-liderança da Super Truck, categoria da Copa Truck. A 4ª da temporada foi disputada domingo (5), no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO).

O piloto da equipe FF Motorsport/ Foxlux/Famastil/Quartzolit/Brasilit/Kraucher/Sekurit Partner/Unii/Norton/BEX Asset Desk passa a somar 108 pontos, ficando a 15 do líder Danilo Alami, ganhador da corrida 2.

Fábio Fogaça destaca que o saldo do fim de semana foi positivo. "Foi um fim de

semana legal. Conseguimos somar pontos preciosos, seguindo a máxima de levar o maior número de pontos possíveis para casa. Fizemos uma boa prova na corrida 1 e na segunda chegamos a disputar a liderança na penúltima volta, mas um vazamento de óleo fez com que tirasse o pé para garantir a segunda colocação. Mas dois pódios em Goiânia são resultados a se comemorar. Agora vice-líder, vamos nos preparar para a próxima etapa, em Londrina", frisa Fábio Fogaça.

A 5ª etapa da Copa Truck será disputada no dia 10 de julho, em Londrina, no Norte do Paraná.



Fábio Fogaça comemora no ponto mais alto do pódio a vitória em Goiânia e a vice-liderança do campeonato na categoria Super Truck

Zorzetto encerra "maratona" com pódio na Copa São Paulo Light



Caio Zorzetto encerrou a "maratona" de cinco finais de semana consecutivos de corridas com pódio na Copa São Paulo Light de Kart, sábado, no kartódromo de Interlagos, na capital paulista. O piloto da equipe Disam Insumos Agrícolas/CHD'S do Brasil/Thunder/Lei de Incentivo ao Esporte conquistou o quarto lugar da categoria Cadete na 5ª etapa da competição.

Depois de ser atrapalhado na volta boa no treino classificatório, quando pegou trânsito e caiu de quarto para 15º na prova com três baterias. Caio fez uma boa primeira bateria e terminou em oitavo. Na

Em prova disputadíssima, Caio Zorzetto conquista o quarto lugar da Cadete na Copa São Paulo Light de Kart

segunda conquistou o quinto lugar e na Final, largou em quinto e recebeu a bandeirada em terceiro. Na soma das três baterias, terminou empatado com Kaká Neto na terceira posição, porém ficou em quarto pelo critério de desempates. A vitória foi de Raphael Gebara.

Caio diz estar muito feliz com o primeiro pódio na Copa São Paulo. "Foi uma corrida disputada e fiz boas ultrapassagens. Estou feliz com meu primeiro pódio na Copa São Paulo. Acertamos bem o equipamento para a corrida. Sofremos mais, mas recuperamos bem as posições que perdemos no treino classificatório", adianta Caio Zorzetto.

A próxima etapa da Copa São Paulo Light de Kart está marcada para o dia 2 de julho, novamente no Kartódromo de Interlagos.

Cirino ganha em Goiânia

A Copa Truck teve duas blipes belas provas domingo em Goiânia. O paulista Felipe Giaffone ganhou a corrida 1 e o paranaense Wellington Cirino a segunda.

Mesmo sem ter vencido, Beto Monteiro manteve a liderança do campeonato com dois segundos lugares que, em pontos, valeram mais que a soma da vitória e do sexto lugares de Cirino na etapa. Com isso, a vantagem do pernambucano sobre o paranaense agora vai para seis pontos (139 a 133).

"Foi uma vitória da regularidade. Tivemos ritmo de prova desde o início após fazer a largada perfeita e assumir a liderança antes da curva 2. É um resultado fundamental para a nossa sequência no campeonato", declarou Cirino.

Casas Brasil
Confeições, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand - Av. Tupáss, 2.547 - Fone (45) 3528-6456
Toledo - Rua Barão do Rio Branco, 1.132 - Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
59 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 - Cascavel - PR
(45) 99911-4563

GARAGEM 777
RECUPERADORA DE RODAS
Av. Barão do Rio Branco, 1.202 - Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 - São Cristóvão - Cascavel - PR

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Stein Futsal é o melhor do Brasil

Cascavel – Com uma campanha irrepreensível, o Stein Futsal sagrou-se campeão da Taça Brasil de Clubes, encerrada no último domingo na cidade de Campo Grande (MS). Foram seis jogos disputados, com seis vitórias e um saldo de 30 gols. Com uma campanha impecável, o Stein venceu os seis jogos, fazendo 31 gols e levando apenas 1.

Além da taça, o time

também faturou vários prêmios individuais, tendo a melhor defesa da Taça Brasil, o melhor técnico, Márcio Coelho e o troféu FairPlay, levando apenas um cartão amarelo no torneio. “Essas meninas são fantásticas. Uma conquista inédita para Cascavel e para o Paraná. Temos muitas pessoas que se dedicam ao projeto, trabalham muito, e o grupo que é maravilhoso. Só agradecer e

celebrar o momento”, comentou o técnico Márcio Coelho.

Na partida final, o Stein derrotou as donas da casa, o Dom Bosco, por 3 a 0. Na semifinal, também vitória por 3 a 0 sobre o Leões da Serra (SC). Agora, o time segue seus treinamentos para a sequência de jogos pelo Campeonato Paranaense e Liga Feminina de Futsal. O calendário também marca Copa do Brasil e Copa Mundo do Futsal.



FC Cascavel volta aos treinos após nova derrota

Cascavel - Mais uma derrota e, mais uma vez, para o Azuriz. O time do sudoeste vai se tornando carrasco do FC Cascavel na disputa da Série D. O jogo do último domingo, com placar de 3x2 para o Azuriz, custou a vice-liderança para o time cascavelense, que agora está na terceira colocação apenas um ponto à frente do quarto coloca e dois à mais que o quinto.

O auxiliar técnico Zé Luiz, que comandou o time por conta da suspensão de Tcheco, avaliou o resultado como mérito do adversário. “Eles tiveram eficiência e isso é mérito. Fomos melhores no primeiro tempo, mas não fomos eficientes. Depois, tivemos que correr atrás do

marcador. Agora é levantar a cabeça e trabalhar para o jogo contra o Juventus”, relatou.

Hoje, o time retoma os treinamentos visando a partida contra o lanterna do grupo, prevista para o próximo sábado, no Olímpico.

COMO ESTÁ O GRUPO B

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Azuriz	17	8	5	2	1	12	6	6	70.8
2º Caxias	16	8	5	1	2	12	8	4	66.7
3º FC Cascavel	14	8	4	2	2	10	8	2	58.3
4º Aimoré	13	8	4	1	3	10	11	-1	54.2
5º São Luiz	12	8	3	3	2	11	9	2	50
6º Marçílio Dias	8	8	2	2	4	8	11	-3	33.3
7º Próspera	4	8	1	1	6	4	9	-5	16.7
8º Juventus-SC	4	8	0	4	4	5	10	-5	16.7

RESULTADOS 8ª RODADA

Azuriz 3x2 FC Cascavel
Juventus 0x0 Aimoré
Caxias 1x0 Próspera
São Luiz 1x0 Marçílio Dias

PRÓXIMA RODADA – 11-12/06

FC Cascavel x Juventus
Marçílio Dias x Caxias
Próspera x São Luiz
Aimoré x Azuriz

Cascavel Futsal perde, mas segue no G4

Cascavel - Em uma partida emocionante, o Cascavel Futsal acabou derrotado pelo Atlântico, por 4 a 3, e não conseguiu encostar nos líderes da Liga Futsal. Com a derrota, o time permanece com 19 pontos, na quarta colocação, enquanto o líder Magnus segue

à frente seguido pelo Joinville.

Amanhã, o time volta à quadra para atuar pelo Campeonato Paranaense. O jogo será contra o Operário Laranjeiras, no ginásio da Neva. A partida é válida pela 12ª rodada e o Cascavel Futsal defende a liderança.

Grêmio tenta encerrar jejum na Série B

Porto Alegre – A incômoda sequência sem vitórias tem deixado o clima no Grêmio bastante tenso. Nesta terça-feira, o time tem mais uma chance de encerrar o jejum, na partida que terá diante o Novorizontino, à 21h30, na Arena.

Apesar de bem posicionado na tabela de classificação, o técnico Roger Machado

tem cobrado bastante dos jogadores nos treinamentos, tanto que a última sessão foi marcada por várias broncas e encerrada antes do tempo com o técnico muito irritado.

Se tem algo positivo para Roger é que Benítez está liberado pelo departamento médico após se apresentar com dores musculares no início da semana.

Brenno; Bruno Alves, Geroemel e Kannemann; Edílson, Thiago Santos, Bitello e Nicolas; Janderson, Diego Souza e Biel é o mais provável time para esta noite.

A rodada também marca mais um jogo para o Londrina, atual 12º colocado. O time paranaense recebe a Tombense, que está um ponto à frente.

Com placar ‘econômico’, Brasil vence amistoso contra o Japão

Rio de Janeiro - Com gol de pênalti de Neymar, a seleção brasileira derrotou o Japão, nesta segunda-feira (6), por 1 a 0. O amistoso preparatório para a Copa do Mundo do Catar 2022 foi disputado no Estádio Nacional de Tóquio, na capital japonesa. O camisa 10 está próximo de superar Pelé com a camisa da seleção em número de gols.

O Rei do Futebol foi o jogador que mais balançou a rede na história, com 77 gols em 91 jogos disputados. Já Neymar, com o gol marcado contra os japoneses, soma 74 gols em 119 partidas.

O Japão segue sem vencer

a seleção canarinho. Na história do confronto, os dois países se enfrentaram 13 vezes, com 11 vitórias brasileiras e dois empates.

O Brasil venceu com Alisson, Dani Alves (Thiago Silva), Éder Militão, Marquinhos e Guilherme Arana; Casemiro (Fabinho), Fred (Richarlison) e Lucas Paquetá (Bruno Guimarães); Raphinha (Gabriel Jesus), Vini Jr (Gabriel Martinelli) e Neymar Jr. Técnico: Tite.

Os comandados de Tite voltam a campo em setembro, quando vão enfrentar a Argentina em jogo adiado pela sexta rodada das Eliminatórias Sul-Americanas.



O Brasil estreia no Mundial, em 24 de novembro, contra a Sérvia. Na sequência, encara a Suíça e Camarões no Grupo G

JOGAM HOJE

	BRASILEIRÃO – 10ª RODADA
21h30	Cuiabá x Corinthians
	SÉRIE B – 11ª RODADA
19h00	Náutico x Vasco
19h00	Londrina x Tombense
19h00	Vila Nova x Brusque
20h30	Criciúma x Sampaio Correa
20h30	Ituano x Ponte Preta
21h30	CSA x Chapecoense
21h30	Grêmio x Novorizontino

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Terça-feira, 7/06/2022

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

WAGNER APARECIDO FONSECA E LOYANE SOUZA DOS REIS

AMAURICIO PINTO VIEIRA E ÉDINA DOS SANTOS

VILSON FERREIRA E IRACEMA LOURDES FIGAGNA

ARTUR ADOLFO FALKOVSKI E RAFAELLA BATISTA DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCAVEL, 6 DE JUNHO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204110.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204109.

Ponto Comercial

ALUGA-SE
Área central, ótima localização, oportunidade única sala com 100 m². Rua Rio Grande do Sul, 828.
Mais informações tratar no telefone (45) 99986-2441 CI-203975.

VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204117.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204111.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204114.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204118.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CAFELÂNDIA/PR
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 22/06/22 (1º leilão) e 29/06/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: LOTE 1 - Cafelândia/PR. Colônia Pindorama. Lote de terras rural 176-A da gleba 10, c/ área superficial de 413.900,00m², melhor descrito, caracterizado e confrontado em matrícula. INCRA 721.239.008.036-3 (área maior). Mat. 416 do RI de Nova Aurora/PR. Obs.: Oriundo da unificação dos lotes rurais nºs 176-A, 174-A, 175-A e 175-Remanescente. Imóvel fronteiro ao Córrego da Serra e ao Rio Melissa. Cabe ao(a) comprador(a), verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente - APP. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel, georreferenciamento e instituição de servidão de passagem (área encravada), por conta do(a) comprador(a). O(A) vendedor(a) tomou conhecimento da seguinte ação judicial: Ação Anulatória de Leilão Extrajudicial, processo nº 0000771-60.2022.8.16.0074, em tramite no Juízo da Vara Cível de Corbélia/PR. O(A) vendedor(a) responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 3.230.000,00, 2º leilão R\$ 1.615.000,00 (caso não seja arrematado no 1º Leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciário possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 3535-1000 • Condições de Pagamento e Venda no site: www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204103.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204119.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204120.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204105.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204107.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204101.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204102.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204112.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204113.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A AG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - CNPJ 20.288.340/0001-77 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Previa - LP para a atividade Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, implanta na ROD BR- 277, KM 578 s/n Centralito, Cep. 85823-990, Cascavel /PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMPANHEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 03.851.010/0006-33 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada LOTE 80A BR 277 KM 576, S/N - AREA RURAL - CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MALBEC PRIME COMERCIO DE CARNES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a Licença Simplificada para COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUE a ser implantada NA RUA MARECHAL FLORIANO, 3284 - LOJA 08 - CENTRO - CASCAVEL - PR.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204115.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204116.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 167/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/20212

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr
CONTRATADA: J.C.B. Maquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Aquisição de um VEICULO TIPO VAN, Teto Alto (TA) Fabricação/Modelo 2021/2022 (Nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), potencia mínima de 125 CV.

VALOR: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 02 de junho de 2022

CI1214179-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.

Processo ADM/COMPRA Nº 198/2022.
Solicitação n.º 159/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para limpeza de Córregos deste Município (Aparecida e da Praça das Fontes), que consiste na retirada total da vegetação, excesso de terra com raízes e demais resíduos presentes dentro dos canais (fundo e laterais), conforme Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 33.130,00 (trinta e três mil cento e trinta reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 24/06/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 24/06/2022.

Modo de disputa: Aberto

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8427.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214207-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022.

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, torna público, que realizará na plataforma do [compranet](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques-Pr, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento rodoviário, Retrosscavadeira 4x4, última série, nova, zero hora, conforme especificações constantes do Modelo 07, para compor a frota de equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Público, como forma de apoio ao serviços e obras do rodoviário municipal, recursos do Convênio 701/2022- SEDU.

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.06.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.06.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor estimado da licitação: R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil seicentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: O prazo de entrega do objeto é de até 120 (cento e vinte) dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Gean Carlos Barea, Av. Tancredo Neves, 502, Centro, Cap.L.Marques, Paraná, Brasil - telefone (45) 3286-8424.

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214208-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3riscascavel.com.br / 3riscascavel@3riscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, artigo 629, §6º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como pelo requerimento firmado em 05 de maio de 2022 pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., credor do contrato n. 0010073631, firmado em 17.04.2020, com JOÃO MARIA DE JESUS (CPF: 605.544.019-91), EDMAR GUEDES FERNANDES DE JESUS (CPF: 008.594.569-27) e DANIELLE TELLES DO PILAR (CPF: 092.839.649-50) garantido por alienação fiduciária registrado sob n. 04, na matrícula n. 64.286, deste Serviço, referente à Unidade 02, do Condomínio Residencial Soligo Diadorim, situado na Rua Diadorim, 886, Jardim Veredas, nesta Cidade e Comarca. Por esta publicação de edital, ficam intimados os devedores fiduciários JOÃO MARIA DE JESUS (CPF: 605.544.019-91), EDMAR GUEDES FERNANDES DE JESUS (CPF: 008.594.569-27), para pagamento do valor de R\$14.938,03 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de maio de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

O pagamento poderá ser realizado junto ESCRITÓRIO RAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, situado na Rua Rafael Saadi, 189, Menino Deus, Porto Alegre/RS, fone (51) 3014-3292 ou (51) 4007-2279 ou no 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica, desde já, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Protocolo n. 174.998. Cascavel/PR, 11 de maio de 2022.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO Pedroso Sampaio
Escritório Substituta
Portaria Nº 01/16/2014

JOÃO MARIA DE JESUS
EDMAR GUEDES FERNANDES DE JESUS
1. Rua Diadorim, 886, Jardim Veredas, Cascavel/PR;
2. Rua Telvino Galina, 302, Santa Felicidade, Cascavel/PR;
3. Rua Almirante Barroso, 1062, Centro, Foz do Iguaçu/PR;

CI1214151-E22



Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

Capital Paranaense da Tilápia
Capital Nacional da Tilápia
CNPJ 76.208.859/0001-52
Lei nº 1946, 12 de Junho de 2017
Lei nº 17961, 19 de Dezembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de julho de 2022, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, visando a Permissão Onerosa de Uso de 01 espaço público com área de 30m², localizado no interior do Ginásio de Esportes Guerino Dal Molin, para realização de atividade de lanchonete.

- A cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214209-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 54/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 34/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 54/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, CALÇADAS E GRADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE PARCERIA ENTRE O LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937	24.340.199/0001-65	R\$ 72.300,00	setenta e dois mil e trezentos reais

Campo Bonito, 06 de junho de 2022.

Mário Weber - Prefeito

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

CI1214210-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 349/2022 de 06.06.2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 067/2022 de 27.05.2022, destinada a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando pequenos reparos e instalações, manutenção e conservação nas repartições públicas, ruas e praças, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 17/2022. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **ELETRICA LEZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com os itens n.º 01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 no valor de R\$ 27.130,80 - **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, com os itens n.º 22 no valor de R\$ 11.000,00 - **FARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, com os itens n.º 48 e 49 no valor de R\$ 1.096,00 - **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com os itens n.º 59 e 61 no valor de R\$ 1.803,50 - **DX FERRAGENS EIRELI**, com os itens n.º 51 no valor de R\$ 1.700,00 - **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, com os itens n.º 57, 63, 64, 65, 66, 70, 71 e 72 no valor de R\$ 1.673,00 - **GRAND COMMERCE LTDA**, com os itens n.º 24, 25 e 38 no valor de R\$ 4.539,00 - **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com os itens n.º 03, 04, 05, 06, 07, 10, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 45, 46, 47, 52, 53, 56, 62, 67, 68 e 69 no valor de R\$ 15.453,70 - **ELETROLETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI**, com o item n.º 60 no valor de R\$ 522,70 conforme resultado por fornecimento. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 64.708,79 (sessenta e quatro mil setecentos e oito reais e setenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2022 de 27.06.2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ELETRICA LEZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, FARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, DX FERRAGENS EIRELI, DOUGLAS POSSAN EIRELI, GRAND COMMERCE LTDA, ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA E ELETROLETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos diversos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando pequenos reparos e instalações, manutenção e conservação nas repartições públicas, ruas e praças, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 17/2022.

VALOR: R\$ 64.708,79 (sessenta e quatro mil setecentos e oito reais e setenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
* 03.01.2.187.3.3.90.30.26.00.00.00-67.68.69.70/2022
* 06.01.1.146.3.3.90.30.26.00.00.00-208/2022
* 06.01.1.453.3.3.90.30.26.00.00.00-214/2022
* 06.02.1.123.3.3.90.30.26.00.00.00-222.3/2022
* 06.03.2.126.3.3.90.30.26.00.00.00-249.250.251.252/2022
* 07.01.2.128.3.3.90.30.26.00.00.00-282.283.284/2022
* 08.02.2.150.3.3.90.30.26.00.00.00-417.418.419/2022
* 08.03.2.156.3.3.90.30.26.00.00.00-496.497.498/2022

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214211-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500
cri@rondon.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel
Escritório Substituta
CPF 900.400.9048

Renanço Diniz Pereira
Escritório Substituta
CPF 914.871.519-01

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Artigo 16 do Provimento 65/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, que foi Protocolado o Requerimento pelo Sr. EMÍDIO LAURI SCHKALEI, portador da CIRG. nº 5.084.177-4, CPF nº 703.475.499-34, molista, e sua esposa SUZANA RIBEIRO SCHKALEI, portadora da CIRG. 3680719-SESP/SC, inscrita no CPF 018.907.859-62, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Maripá, nº 3150, ap.01, Jardim Higienópolis, neste Município e Comarca, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 261.711 em 20 de abril de 2022, do imóvel LOTE URBANO Nº 05 da QUADRA Nº 08, situado no Loteamento AUGUSTO I, situado neste Município de Marechal Cândido Rondon-PR., com a área de 384,00 m², devidamente matriculado sob nº 22.207 nesta Serventia, de propriedade de: AUGUSTO TOMM e sua esposa AMANDA TOMM e VADIR ADOLFO TOMM e sua esposa ILONI TOMM; Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Sra. Ana Claudia Laskie - Engenheira Civil - inscrita no CREA-PR sob nº 168167/D. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a este Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Marechal Cândido Rondon - PR., em 06 de Junho de 2022

Raquel Dreher Vasel
Escritório Substituta

RAQUEL DREHER
VASEL-90349288968
Assinado de forma digital por RAQUEL DREHER VASEL-90349288968
Dados: 2022.06.06 10:28:36 -03'00'

CI1214212-E22



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catanduvas/Paraná.
Filiado a FETAEP - Reconhecido pelo MTPS nº321830-70
Email: stcatanduvas@bol.com.br - CGC:75.537.696/0001-99
Fone: (0x45)3234-2023 - CEP: 85.470 - 000 - Catanduvas/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 25 de junho de 2022, às 08:00 horas, na sede social, sita a Rua Padre Felipe nº 353, para tomarem conhecimento e deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior;
- b) Leitura e aprovação, do relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 2.021.
- d) Leitura e votação, do balanço financeiro do exercício de 2.021, instituído com as peças necessárias, devidamente aprovada pelo conselho fiscal.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação a Assembléia será realizada duas horas após, ou seja as 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Catanduvas, 25 de Maio de 2022.

Valdeni A. Ribeiro
Valdeni Antunes Ribeiro
CPF 025.318.019-87
RG 3.077.665-1
Presidente

CI1214213-E22

MUNICÍPIO DE IGUAU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022.

O MUNICÍPIO de Iguatu, torna público que às 09h00 horas do dia 27/06/2022, na [ww.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
TRATOR DE PNEUS	01	360.787,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Iguatu, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3248-1090 - E-mail licitacao@iguatu.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço (www.iguatu.pr.gov.br) e (www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações") ou na Prefeitura Municipal de Iguatu sediada na Avenida Centenário, nº 500, Centro, Iguatu-PR, CEP 85423.000, das 07:30 às 17:00 horas.
Iguatu, 06 de junho de 2022.

CI1214215-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 105/2022

Data: 06/06/2022

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2022, área de saúde, para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE conforme Lei Municipal 949/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 666/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e concomitante com a Lei Municipal 949/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2022, na área de saúde, para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE cabendo a mesma receber as inscrições, promover a análise de documentos e demais situações que vierem a ocorrer no desenvolvimento do PSS/2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carla Erenice Sparrenberger Bohrer	027.552.059-54	Auxiliar Administrativo
Mariana Furneiro Neves	114.402.219-36	Chefe de Divisão de Saúde
Márcia Salustiano da Silva Talini.	033.600.319-62	Técnica de Enfermagem

Art. 3º - Fica designado o Sra. Carla Erenice S. Bohrer como presidente da Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR,
Aos 06 dias de junho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214217-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 190/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de junho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 1 de 32

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.06.06 16:51:45-03:00

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7379

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Dia dos Colecionadores, Atradores e Caçadores – CAC's.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Político Madril/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Sadi Kitie/Podemós e Soldado Jefferson/PV, com emenda do Vereador Romulo Quintino/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Dia dos Colecionadores, Atradores e Caçadores – CAC's, a ser celebrado anualmente no dia 23 de outubro.

Art. 2º Na data, poderão ser promovidas atividades voltadas a dar visibilidade aos CAC's, por meio das seguintes ações:

- I - estimular ações e campanhas relacionadas aos Colecionadores, Atradores e Caçadores – CAC's;
- II - promover debates e outros eventos públicos que divulguem atividades de esclarecimento em prol dos CAC's;
- III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pelo CAC's;
- IV - reconhecer e divulgar os direitos e leis aplicáveis que promovam os CAC's.

Art. 3º Fica reconhecido no âmbito municipal, através da Promotev Legislação, o risco da atividade e a ameaça à vida e à integridade física dos Colecionadores, Atradores Esportivos e Caçadores – CAC's.

Parágrafo único. Reconhece ainda a prática de tiro exercida pelos Colecionadores, Atradores Esportivos e Caçadores – CAC's, como uma modalidade esportiva segura e de extrema relevância, e que exige responsabilidade por parte do(a) praticante.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 6 JUN 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 2 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Limite Nº 25/2022	Serviço de manutenção, revisão, limpeza e troca de peças necessárias de máquinas de lavar roupas, das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social	Lorenzi & Limberger Ltda ME 08.777.527/0001-39	R\$ 4.420,00	SEASO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 2 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 047/2022

APROVAR a alteração do artigo 10 da Resolução nº 066/2021 do CMDCA que regulamenta os procedimentos do Banco de Projetos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 01/06/2022, e:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 10 da Resolução do CMDCA nº 066/2021 passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 10. A habilitação da proposta para inscrição no Banco de Projetos deverá observar o seguinte fluxo:

- I - Apresentar e protocolar o projeto junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme modelo de documentos padrão estabelecidos por meio desta Resolução.
- II - Análise e parecer da Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de projetos do Banco de Projetos designada pelo CMDCA indicando pela aprovação ou não do Projeto.
- III - Emissão de parecer do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, quanto ao pagamento do custo de folha de pagamento, se for o caso.
- IV - Emissão de parecer técnico da equipe da SEASO/ADM quanto à adequação da proposta aos requisitos exigidos por esta Resolução e aos parâmetros que atendam a Lei Federal 13.019/14 nos casos de OSC.
- V - Emissão de parecer técnico da área técnica/coordenação à qual esteja vinculada a política pública alvo do projeto proposto, quanto à adequação da proposta com as normativas e legislações específicas da área de atuação.
- VI - Emissão de parecer da Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de projetos do Banco de Projetos designada pelo CMDCA indicando pela aprovação ou não do Projeto.
- VII - Deliberação da Plenária do CMDCA aprovando a inclusão do projeto no Banco de Projetos e emissão de Certificação.
- VIII - Inclusão do projeto aprovado no site eletrônico.

§ 1º A Comissão de Habilitação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como solicitar à Proponente ajuste e complementações de informações no Projeto. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade, economicidade e da transparência.

§ 2º Caso seja constatada a falsidade de informações pelo Proponente, acarretará na reprovação automática do Projeto.

§ 3º Em caso de reprovação do projeto, o proponente será oficiado quanto à decisão proferida pelo CMDCA.

§ 4º Quando se tratar de projeto de políticas setoriais específicas, a equipe técnica responsável pela política da criança e do adolescente do SEASO deverá solicitar parecer técnico da Pasta pertinente.

§ 5º O CMDCA somente receberá e protocolará o projeto se o mesmo atender os requisitos e estiver acompanhado dos documentos previstos conforme arts. 5º, 6º e 7º desta Resolução.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013637904
637904 Data: 2022.06.06 09:55:02-03:00

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 3 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 048/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2022 E TORNA PÚBLICO SEU REGULAMENTO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, Gestor 2021/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 6.745/2017, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2022, que institui a Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2022.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 17/2022 - CONANDA com comunicado da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que informa sobre o calendário das etapas das Conferências e o Tema Central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tornou-se "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel - PR, com o tema "Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção social, com respeito à diversidade".

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO o Regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel - PR, ANEXO I.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:370136 CHAVES:37013637904
37904 Data: 2022.06.06 09:55:02-03:00

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

ANEXO I
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2022
REGULAMENTO
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um Fórum Municipal de debates sobre a defesa e o atendimento dos direitos de criança e adolescente. É uma instância deliberativa e participativa, com membros do governo e da sociedade civil, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme prescrição da Lei Municipal nº 6.745/2017. Art. 5º - "A Conferência será convocada pelo CMDCA, em período determinado pelos Órgãos competentes, por meio de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência".

Parágrafo Único: Tem por finalidade propiciar uma reflexão em âmbito municipal visando reconhecer, valorizar e promover a ampliação da participação da sociedade civil no controle social para a consolidação do princípio de prioridade absoluta, preconizado no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 4 de 32

Art. 2º - Objetivo geral:
I - Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, garantindo a efetivação dos direitos humanos, com respeito à diversidade.

Art. 3º - Objetivos específicos:
I - Mobilizar as instâncias governamentais e da sociedade civil para a implementação e monitoramento da Política Municipal e do Plano Municipal para Infância e Adolescência-PMIA.
II - Avaliar o cumprimento e execução das propostas e metas da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
III - Eleger e referendar os Delegados que participarão da Conferência Estadual.
IV - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, respeitando as diversidades.
V - Formular propostas para o enfrentamento das violações dos direitos de crianças e adolescentes, as quais foram potencializadas com a crise econômica e social, e a pandemia de COVID-19.
VI - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas.
VII - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos de criança e do adolescente, dentre outros.
VIII - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes.
IX - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.
X - Avaliar a Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19, propondo ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção social, com respeito à diversidade.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 4º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema geral: "Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção social, com respeito à diversidade".

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida em duas etapas:

I - A primeira etapa:
Consiste nas Pré Conferências a serem realizadas previamente à VIII Conferência Municipal, totalizando 10 (dez) pré Conferências, executadas no período 08 a 31 de julho de 2022, a serem realizadas 03 (três) na Área Rural e 07 (sete) Território Urbano.

II - A segunda etapa:
VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 25 de agosto de 2022 das 8h às 17h nas dependências do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - CEAVEL, sito a Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, Cascavel - PR.

§ 1º - A elaboração da documentação das Pré Conferências deverá ser entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos - CMDCA, até no máximo 01/08/2022.

§ 2º - A sistematização da documentação resultante das Pré Conferências será elaborada pela Comissão Temporária de Planejamento e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2022, para subsidiar os debates e deliberações da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as pessoas inscritas, sendo que todos serão considerados Delegados.

§ 1º - Os Delegados terão direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com previsão de um total de 200 (duzentos) participantes na condição de titulares, sendo que o suplente somente poderá votar na ausência do titular.

§ 2º - A classificação dos Delegados é a seguinte:

- 1 - Delegados Natos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 5 de 32

II - Delegados Conselheiros Tutelares.
III - Delegados Governamentais.
IV - Delegados da Sociedade Civil.
V - Delegados Crianças e Adolescentes.
VI - Delegados do Sistema de Justiça.

§ 3º - Serão considerados delegados natos os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel - PR.

§ 4º - Serão considerados delegados conselheiros tutelares, apenas aqueles que estão no exercício da função.

§ 5º - A eleição dos delegados Governamentais e não Governamentais - representantes de Órgãos/Entidades/Unidades e/ou Programas de Atendimento com atuação no Município de Cascavel, de Crianças e Adolescentes, e da sociedade civil em geral, ocorrerá por ocasião das Pré Conferências.

§ 6º - Os delegados previstos nos Incisos II, III e VI, do § 1º do Art. 7º serão indicados formalmente, via ofício, a Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência.

Seção I
Da Competência dos Delegados

Art. 8º - Compete aos delegados:

- 1 - Deliberar sobre o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2 - Participar das discussões, debates e aprovação das propostas da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que serão encaminhadas para as instâncias Municipal, Estadual e Federal.
- 3 - Candidatar-se e eleger os delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VI
DAS MOÇÕES

Art. 9º - As Moções encaminhadas, deverão ser apresentadas em formulário próprio, elaborado pela Comissão Temporária de Planejamento e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2022, e entregues até às 11h30 do dia 25/08/2022, junto à mesa de credenciamento da VIII Conferência Municipal.

§ 1º - As Moções somente serão aceitas se assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) dos participantes da Conferência.

§ 2º - A Comissão Temporária de Planejamento e Organização receberá as Moções e classificará as mesmas por tema, encaminhando-as à Plenária Final para apreciação e aprovação.

CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá em sua programação uma Palestra Magna sobre a temática da Conferência, assim como trabalhos em grupos para a discussão e encaminhamentos das propostas das pré conferências para aprovação da plenária geral da Conferência.

Parágrafo Único: A programação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será disponibilizada no site do Município, no link do CMDCA.

Art. 11 - As votações da plenária serão realizadas pelos delegados, respeitado o quórum estabelecido no Regimento Interno da Conferência, que indicará a sua posição diante das propostas apresentadas, facultado o voto de Suplente, conforme prevê o § 1º do art. 7º, na ausência de Titular.

Art. 12 - A sistematização das propostas, aprovadas na etapa Municipal, irá compor o Relatório Final que será encaminhado para a Organização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a elaboração do relatório final.

Seção I
Da Candidatura e Eleição dos Delegados Estaduais

Art. 13 - A eleição dos candidatos a delegados Estaduais ocorrerá durante a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro dos delegados eleitos nas Pré Conferências. Os delegados interessados poderão apresentar a candidatura à vaga por meio de inscrição, até às 11h do dia 25/08/2022 na VIII Conferência, junto a Comissão Temporária de Planejamento e Organização.

1 - Os candidatos ao pleito a delegado Estadual serão eleitos pela plenária, considerando o total de vagas disponíveis para a Conferência Estadual, e havendo empate o critério de desempate será a maior idade. Os delegados suplente somente poderá participar da Conferência Estadual na ausência de titular.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 6 de 32

II - Os delegados candidatos para participação na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão participar integralmente da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal.

Seção II
Da Plenária

Art. 14 - A Coordenação dos trabalhos da Plenária será realizada pela Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual contará com o apoio e suporte técnico do Executivo Municipal, por meio das Políticas Municipais com atuação na área da infância e adolescência.

Art. 15 - Participarão da Plenária todos os Participantes inscritos na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 16 - A apreciação e votação das propostas oriundas dos Grupos de Trabalho ocorrerá da seguinte forma: I - A votação será por maioria simples dos delegados presentes.
II - Durante a plenária será permitida, exclusivamente, a proposição de alteração da redação de propostas oriundas dos grupos de trabalho em cujo espaço foi realizada a análise, discussão e elaboração de propostas.
III - O direito de manifestação fica condicionado à inscrição junto à coordenação dos trabalhos da plenária.
IV - As manifestações serão controladas pela coordenação dos trabalhos, com duração de 30 segundos com direito a réplica e tréplica de 30 (trinta) segundos.

Art. 17 - Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, a Coordenação dos trabalhos da plenária procederá à leitura das Moções, por tema, as quais serão referendadas pela Plenária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - A Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da VIII Conferência Municipal.

Art. 19 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e referendados pela plenária do CMDCA.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013637904
637904 Data: 2022.06.06 09:55:02-03:00

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 6 de 32

II - Os delegados candidatos para participação na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão participar integralmente da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal.

Seção II
Da Plenária

Art. 14 - A Coordenação dos trabalhos da Plenária será realizada pela Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual contará com o apoio e suporte técnico do Executivo Municipal, por meio das Políticas Municipais com atuação na área da infância e adolescência.

Art. 15 - Participarão da Plenária todos os Participantes inscritos na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 16 - A apreciação e votação das propostas oriundas dos Grupos de Trabalho ocorrerá da seguinte forma: I - A votação será por maioria simples dos delegados presentes.
II - Durante a plenária será permitida, exclusivamente, a proposição de alteração da redação de propostas oriundas dos grupos de trabalho em cujo espaço foi realizada a análise, discussão e elaboração de propostas.
III - O direito de manifestação fica condicionado à inscrição junto à coordenação dos trabalhos da plenária.
IV - As manifestações serão controladas pela coordenação dos trabalhos, com duração de 30 segundos com direito a réplica e tréplica de 30 (trinta) segundos.

Art. 17 - Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, a Coordenação dos trabalhos da plenária procederá à leitura das Moções, por tema, as quais serão referendadas pela Plenária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - A Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da VIII Conferência Municipal.

Art. 19 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e referendados pela plenária do CMDCA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 7 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 049/2022

APROVAR o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de março e abril de 2022 (2º bimestre 2022)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 01/06/2022, conforme dispõe a Resolução nº 026/2022 - CMDCA, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 - trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA da Criança e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379/2021 - artigo 5º, inciso I, no qual dispõe que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA se dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, com a deliberação do CMDCA, alínea C, compete a SEASO "encaminhar bimestralmente ao CMDCA, relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas".

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 637/2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de março e abril de 2022 (2º bimestre 2022).

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada em 10/05/2022 emitiu parecer favorável a aprovação do relatório apresentado pela SEASO.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de março e abril de 2022 (2º bimestre 2022), conforme a planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO		RESUMO FINANCEIRO 1º BIMESTRE 2022 (JAN. E FEV.)	
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
Saldo em conta em 30/04/2022		R\$ 3.350.073,80	
Empenhos a pagar (FURNAS) Até 30.04.2022		R\$ 170,16	
Planos de Aplicação (Unidades Governamentais) Resolução CMDCA nº46/2021		R\$ 713.551,34	
Planos de Aplicação (Entidades Não Governamentais) Resolução CMDCA nº46/2021		R\$ 194.995,32	
Edital nº07/2021 - Seleção de Entidades para execução de Projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Resolução CMDCA nº 46/2021		R\$ 817.000,00	
SALDO REAL EM CONTA PARA DELIBERAÇÃO DO CMDCA		R\$ 1.624.362,78	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013637904
637904 Data: 2022.06.06 09:55:02-03:00

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 8 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 050/2022

DEFERIR a Inscrição da Modalidade: Capoeira e Cidadania em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto da Associação Serpente do Oeste - Arte Luta, conforme a Resolução do CMDCA nº 005/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 9º, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2011 - CEDCA/PR que dispõe sobre as diretrizes básicas para a prática esportiva tendo em vista o Direito Fundamental ao esporte e à formação/profissionalização de crianças e adolescentes atletas em conformidade com o ordenamento jurídico especial no Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2010 - CMDCA, que delibera que a destinação e repasse de recursos públicos à Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que atendam crianças e adolescentes, somente poderá ocorrer àquelas registradas e com seus programas inscritos no CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da Inscrição dos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, reavaliação anual e renovação quadranel no CMDCA de Cascavel - PR.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR a Inscrição da Modalidade: Capoeira e Cidadania em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto apresentado pela Associação Serpente do Oeste - Arte Luta.

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO e SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO e FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Associação Serpente do Oeste - Arte Luta.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Capoeira e Cidadania	50 crianças de 04 a 15 anos de idade	Rua Visconde do Rio Branco, S/N - Bairro Nova. CEP 85.802-190 - Cascavel/PR (Salão Comunitário)

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013637904
637904 Data: 2022.06.06 09:55:02-03:00

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de junho de 2022 - Página 9 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 051/2022

DEFERIR o registro da Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel e inscrição das Modalidades: Canto coral e Laboratório de música.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2016, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 9º, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da Inscrição dos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, reavaliação anual e renovação quadranel no CMDCA de Cascavel - PR.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR o registro da Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel e Inscrição das seguintes modalidades:

NOME DA OSC E/OU PROGRAMA	REGIME DE ATENDIMENTO e SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Canto Coral	80 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 17 anos	Rua Padre Ricardo Maciag, nº 1287, Jardim Adoção, Cascavel/PR (Capela Nossa Senhora das Graças)
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Laboratório de música.	Aproximadamente 4.000 alunos de 04 a 11 anos, do pré I ao 5º ano do ensino fundamental e 08 adolescentes de 15 a 18 incompletos na educação de jovens e adultos (EJA)	Escolas Municipais de Tempo Integral e no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - Paulo Freire

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013637904
3637904 Data: 2022.06.06 09:55:02-03:00

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 10 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 053/2022

DEFERIR a reavaliação anual de inscrição de Programas das UNIDADES GOVERNAMENTAIS das políticas municipais de ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE, conforme Resolução do CMDCA nº 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2020 DISPOE sobre os parâmetros para registro de Programas das UNIDADES GOVERNAMENTAIS das políticas municipais de ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR e REVOGA as Resoluções nº 005/2019 e nº 017/2019.

CONSIDERANDO os pareceres técnicos emitidos pela Política de Assistência Social e Política de Saúde as quais os Programas Governamentais estão vinculados, assim como as Declarações emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que autoriza o funcionamento das Unidades Governamentais de Assistência Social.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais dos Programas das UNIDADES GOVERNAMENTAIS das políticas municipais de ASSISTÊNCIA SOCIAL, e de SAÚDE, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas das UNIDADES GOVERNAMENTAIS das políticas municipais de ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 dos Programas das UNIDADES GOVERNAMENTAIS das Políticas Municipais de ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE, conforme abaixo:

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
CRAS CANCALLEI	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Ernesto Farina, nº 555, Claudete - Cascavel/PR
CRAS CASCAVEL VELHO	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Londres, 960, Cascavel Velho - Cascavel/PR
CRAS CENTRAL	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Curitiba, nº 1241, Neva - Cascavel/PR
CRAS CEU	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Caiparas, nº 401, Santa Cruz - Cascavel/PR
CRAS INTERLAGOS	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Paul Richard, nº 850, Interlagos - Cascavel/PR
CRAS MORUMBI	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Florêncio Galatassi, nº 20, Morumbi - Cascavel/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 11 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 056/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, da Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme as Resoluções nº 004/2020 e 005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2020 DISPOE sobre os parâmetros para registro de inscrição de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR, alterada pela Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 das OSCs de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme abaixo:

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
CRAS PERICLO	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Jangul, nº 408, Periclo - Cascavel/PR
CRAS XIV DE NOVEMBRO	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Romário Correa de Oliveira, nº 487, XIV Novembro - Cascavel/PR
CRAS RIVEIRA	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAIF	Até 1000 Famílias ao Ano.	Rua Panamá, nº 4107, Riviera - Cascavel/PR
PRACA CEU	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV	140 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	Rua Caiparas, nº 401, Santa Cruz - Cascavel/PR
CCI MORUMBI	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV	20 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	Rua Florêncio Galatassi, nº 20, Morumbi - Cascavel/PR
CCI CASCAVEL VELHO	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV	140 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	Av. Com. nº 1086, Cascavel Velho - Cascavel/PR
EURECA I	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV	170 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	Travessa da Felicidade, nº 601, Interlagos - Cascavel/PR
EURECA II	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV	170 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	Rua Apaias, nº 653, Santa Cruz - Cascavel/PR
CENTRO DA JUVENTUDE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV	100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.	Travessa da Felicidade, nº 601, Conjunto Júlia Bueno - Cascavel/PR
CREAS AUGUSTO DANIEL WERNER	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAEFI	20 Famílias dos adolescentes atendidos.	Rua Luciano Correia da Siqueira, nº 224, Coqueiral - Cascavel/PR
CREAS LESTE	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAEFI	80 adolescentes e suas famílias de 12 a 18 anos (jovens de 15 a 21 anos).	Rua Eduardo Tiaré Melani, nº 482, Centro - Cascavel/PR
CREAS OESTE	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAEFI	160 indivíduos ou Famílias.	Rua Tito Muffato, nº 2315, Santa Cruz - Cascavel/PR
CREAS SUL	Orientação e Apoio Sociofamiliar - PAEFI	160 indivíduos ou Famílias.	Rua Ruchinato, nº 1573, Centro - Cascavel/PR
FAMÍLIA ACOLEDORA OESTE/SUL	Serviço de Acolhimento Familiar	45 Famílias Acolhedoras e 45 Famílias de origem. Crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos de idade.	Rua Porto Alegre, 557, Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR
FAMÍLIA ACOLEDORA LESTE	Serviço de Acolhimento Familiar	30 Famílias Acolhedoras e 30 Famílias de origem. Crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos de idade.	Rua Porto Alegre, 557, Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR
FAMÍLIA ACOLEDORA III	Serviço de Acolhimento Familiar	30 Famílias Acolhedoras e 30 Famílias de origem. Crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos de idade.	Rua Pernambuco, 1800, Centro - Cascavel/PR
Unidade De Acolhimento Institucional Famílias Masculina - UAI	Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes	Até 16 adolescentes de 12 a 18 anos de idade.	Rua São Marcos, nº 590, Tropical - Cascavel/PR
CAPS I	Orientação e Apoio Sociofamiliar - Serviço de Saúde	220 Famílias de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade e os seus 80 mães.	Rua José de Sá Cavalcante, nº 552, Claudete - Cascavel/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 12 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 057/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, apresentados ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 044/2020 DISPOE sobre os parâmetros para inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 de registro/inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, conforme abaixo:

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Centro Social Marista	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Programa Jornada Ampliada.	250 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade beneficiários de bolsa de estudos matriculados no ensino regular da Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat. 724 vagas nas 08 oficinas.	Avenida Corbélia, 1967, Periclo, Cascavel, PR.
Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar	Orientação e apoio Sociofamiliar - Complementar a educação	Crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória, e crianças de 0 a 3 anos matriculados em CMEIs na Etapa Creche.	Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro, Cascavel, PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/370136 02062206191236 37904
CHAVES/370136
37904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 13 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 058/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição dos Programas Governamentais e de OSCs da POLÍTICA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE, conforme a Resolução do CMDCA nº 005/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da inscrição dos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais dos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 das OSCs e dos Programas Governamentais da POLÍTICA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE, conforme abaixo:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO E MODALIDADE	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE
Associação Alética Banco do Brasil - AABB	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - VOLEIBOL.	30 adolescentes masculino e feminino de 12 a 17 anos de idade.	Complexo Esportivo Ciro Nardi - Ginásio Sérgio Mauro Fastaguto Rua Barão do Cerro Azul, N°484, Cascavel - PR.
Associação do Basquete Masculino de Cascavel - ABASMAVEL	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - BASQUETE MASCULINO.	16 adolescentes masculino e feminino de 12 a 17 anos de idade.	Centro Nacional de Treinamento de Atletismo, Rua Amazzônia, S/N, Parque Verde, Cascavel - PR
Associação dos Mesatistas de Cascavel - AMC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - TÊNIS DE MESA.	36 crianças e adolescentes de 09 a 17 anos de idade.	Complexo Esportivo Ciro Nardi, quadra de areia, Rua: Barão do Cerro Azul, Bairro Ciro Nardi, N°484, Cascavel - PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 14 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 059/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição de Programas da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, da Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme as Resoluções nº 004/2020 e 005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2020 DISPOE sobre os parâmetros para registro da inscrição de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR, alterada pela Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 das OSCs de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme abaixo:

NOME DA OSC	REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Associação Cascaense de Handebol - ACH	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - HANDEBOL.	30 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade.	Rua Amizade, N°601, 14 de novembro, Cascavel - PR.
Clube de Regatas Cascavel - CRC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - CANOAGEM	50 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos de idade.	Lago Municipal Paulo Gorski - Rua Santos Dumont, N° 464 - Fundos - Região do Lago I, Cascavel - PR.
Associação Fiel de Cascaeng	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - CANOAGEM	30 adolescentes de 12 a 17 anos de idade.	Lago Municipal Paulo Gorski - Rua Rafael Picoli, N° 44 - Região do Lago, Cascavel - PR.
Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo - IVM	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - KARATE.	20 crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade.	Rua Bem Jesus, 1431, Região do Lago, Cascavel - PR.
Associação Esportiva Juvenus	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - JUDO.	30 crianças e adolescentes de 11 a 17 anos de idade.	Rua Europa, 900, Bairro Periclo, Cascavel - PR.
Associação de Skate de Cascavel - ACSIKT	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SKATE	09 adolescentes de 14 a 17 anos de idade.	Vias públicas, auto pistas, Autódromo e locais destinados ao treinamento dos atletas.
Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBCF	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - BASQUETE FEMININO.	20 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade.	Ginásio Alécio Martelli Rua Casemiro de Abreu, N° 1289, Alto Alegre, Cascavel - PR.
Associação Desportiva THIFAS.	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - FUTEBOL MASCULINO.	50 adolescentes de 13 a 17 anos de idade.	Ginásio São Cristóvão, R. Castro, 978 - Bairro São Cristóvão, Cascavel - PR.
Associação de Skate de Cascavel - ACSIKT	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SKATE	04 adolescentes de 13 a 17 anos de idade.	Complexo Esportivo Ciro Nardi, Rua: Barão do Cerro Azul, Bairro Ciro Nardi, N°484, Cascavel - PR.
Associação Esportiva Cascavel - AEC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - XADREZ	30 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade.	Complexo Esportivo Ciro Nardi, Rua: Barão do Cerro Azul, Bairro Ciro Nardi, N°484, Cascavel - PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 15 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 060/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição de Programas da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, da Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme as Resoluções nº 004/2020 e 005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2020 DISPOE sobre os parâmetros para registro da inscrição de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR, alterada pela Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 das OSCs de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme abaixo:

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
CEMIC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV.	180 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e suas famílias.	Rua Maceió, nº 118, São Cristóvão - Cascavel/PR
LBV	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV.	100 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos e suas famílias (com recorte de 6 a 12 anos).	Rua Bem Príncipe, nº 214, Basmadira - Cascavel/PR
APAE	Orientação e Apoio Sociofamiliar - Inclusão Social.	60 famílias de crianças/adolescentes com deficiência intelectual ou múltipla.	Rua Manaus, nº 3960, Tropical - Cascavel/PR
APAFILAB	Orientação e Apoio Sociofamiliar - Para Promover Sorrisos.	150 famílias de crianças e adolescentes de 6 a 18 anos incompletos com feitura labiodental e/ou malformação craniofacial.	Rua Heitor Richard, nº 1790, Claudete - Cascavel/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/370136 02062206191236 37904
CHAVES/370136
37904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 16 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 061/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, apresentados ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 044/2020 DISPOE sobre os parâmetros para inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, e emitiu parecer indicativo de deferimento das reavaliações anuais a plenária do Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as reavaliações anuais de 2022 de registro/inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais Complementares da Política Municipal de Educação, conforme a Resolução nº 044/2020, conforme abaixo:

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar	Orientação e apoio Sociofamiliar - Complementar a educação	Crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória, e crianças de 0 a 3 anos matriculados em CMEIs na Etapa Creche.	Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro, Cascavel, PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de junho de 2022.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/370136 02062206191236 37904
CHAVES/370136
37904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 17 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 062/2022

DEFERIR a reavaliação anual de registro/inscrição de Programas da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, da Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, conforme as Resoluções nº 004/2020 e 005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2020 DISPOE sobre os parâmetros para registro da inscrição de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR, alterada pela Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO os requerimentos de reavaliações anuais de Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política Municipal da Saúde, de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e de Segurança Alimentar, apresentados ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma presencial em 12, 13, 16 e 24 de maio de 2022, realizou a análise da documentação apresentada pelos Programas das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social, da Política

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 19 de 32
- 6h
Agência de Desenvolvimento Full Stack
CBO 3171-05- Programador de internet - 4h
CBO 3171-05- Programador de internet - 6h
CBO 3171-10- Programador de Computador - 4h
CBO 3171-10- Programador de Computador - 6h
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes de 14 a 17 anos
Alargamento ao Público
CBO - 5211-25- Responsável de mercadorias
Rua Marechal Cândido Rondon, nº 5530, Candelária - Cascavel/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Cascavel, 01 de junho de 2022.
MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 20 de 32
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 057/2022
TORNAR público a substituição de Conselheiros no CMDCA Gestão 2021/2023 e recomposição de Comissões Internas e Representações Externas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.228/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 8.069/1990 - artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
CONSIDERANDO o artigo 21 §1º da Lei Municipal nº 6.745/2017 - Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, a organização, a associação ou o poder público deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, indicando novo representante; § 3º. O Regimento Interno do CMDCA dispõe sobre a substituição de Conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais.
CONSIDERANDO os ofícios nº 233/2022 - APAE, nº 039/2022 - APOFILAB, nº 089/2022 SEMEDC e nº 148/2022 - SEFIN com a solicitação de substituição de representantes no CMDCA.

RESOLVE
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a substituição de conselheiros do CMDCA - Gestão do CMDCA 2021/2023, conforme solicitação dos Órgãos detentores das vagas no Conselho:
OSC
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMEDC
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Associação de Portadores de Fissuras Labial Palatal de Cascavel - APOFILAB

Art. 2º - Recompor as Comissões Internas do CMDCA abaixo relacionadas:
I - Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA, instituída pela Resolução CMDCA nº100/2021, com a indicação de Jonatas dos Santos Barreto em substituição a Luciana Leão Putini Mantovani.
II - Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de Projetos do Banco de Projetos - Gestão 2021/2023, instituída pela Resolução nº 072/2021, com a indicação de Dora Liliana Pérez Morales em substituição a Caroline Marcon Portes.
III - Comissão de Análise e Aprovação de Plano de Trabalho e Aplicação de Unidades Governamentais - FIA 2021, instituída pela Resolução nº 086/2021, com a indicação de Dora Liliana Pérez Morales em substituição a Caroline Marcon Portes.
IV - Comissão de Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída pela Resolução nº 026/2022, com a indicação de Aline Fernanda Junges Marques em substituição a Caroline Marcon Portes.
E acrescentar nesta Comissão na condição de convidados os seguintes representantes:
a. André Luis Dutra - SECULT
b. Jonatas dos Santos Barreto - SEMEDC
c. Tiago Pothin - SEPLAG/PPAC
d. Alessandra Wan Zuit - SEPLAG/PPAC

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 21 de 32
II - Comitê Gestor do Centro da Juventude, instituída pela Resolução nº019/2022 com a indicação de Jonatas dos Santos Barreto em substituição a Carolina Marcon Portes.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Cascavel, 01 de junho de 2022.
MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 21 de 32
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 052/2022
DEFERRIR a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CCI XIV de Novembro.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.228/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária remota, realizada em 01/06/2022, e:
CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.
CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2020 DISPÕE sobre os parâmetros para inscrição de Programas das UNIDADES GOVERNAMENTAIS das políticas municipais de ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE reavaliação anual e renovação quadrinial no CMDCA de Cascavel - PR e REVOGA as Resoluções nº 006/2019 e nº 017/2019.

RESOLVE
Art. 1º - DEFERRIR a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Convivência Intergeracional - CCI XIV de Novembro.
NOME DA UNIDADE: CCI XIV de Novembro
REGIME DE ATENDIMENTO E SERVIÇO: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SCFV
PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO: 10 crianças de 0 a 06 anos e suas famílias e 130 Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Francisco Guarani de Menezes, nº 1122, XIV de Novembro - Cascavel/PR
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Cascavel, 01 de junho de 2022.
MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 22 de 32
MUNICIPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2022 - Formação do registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e manutenção de motocicletas, motocicletas e roçadeiras costais sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Licitante vencedor: AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, no lote 1, no valor total de R\$108.102,08 (cento e oito mil, cento e dois reais e seis centavos). Cascavel/PR, 01 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de redes de proteção para ginásios e quadras de esporte, e redes de gol para diversas modalidades esportivas. Licitantes vencedoras: 100 SPORTS EIRELI, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, no valor total de R\$108.277,00 (cento e oito mil e dez reais e setenta e sete centavos); G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, nos itens 11, 14, no valor total de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Item Deserto / Fracassado: 12. Cascavel/PR, 27 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 234/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL/PR. Licitantes vencedoras: ASTOR STAUDT - ME, no item 10, no valor total de R\$12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais); COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP, nos itens 5, 11, 12, 14, no valor total de R\$90.846,00 (noventa mil e oitocentos e quarenta e seis reais); ESPORTIVA RV LTDA - ME, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, no valor total de R\$108.277,00 (cento e oito mil e dez reais e setenta e sete centavos); G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, nos itens 11, 14, no valor total de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais); Item Deserto / Fracassado: 12. Cascavel/PR, 27 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 326/2021 - registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para aquisição de câmaras de conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis e caixas térmicas para transporte, em atendimento à Rede de Frio do Programa Municipal de imunização. Licitantes vencedoras: COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP, nos itens 6, 14, no valor total de R\$8.599,80 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); INDEEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, no valor total de R\$703.005,00 (setecentos e três mil e cinco reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 10, 11, no valor total de R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais); PREGWEB LTDA ME, no item 9, no valor total de R\$116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais); REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, no item 12, no valor total de R\$17.690,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa reais). Itens Desertos / Fracassados: 5, 7, 8, 13, 15, 16. Cascavel/PR, 25 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 23 de 32
MUNICIPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 323/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviço de radiologia nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - 24 horas (Tancredi Neves, Brasília e Venâncio). Licitante vencedora: MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME, no lote 1, no valor total de R\$712.978,56 (setecentos e doze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Cascavel/PR, 03 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 13/2021 - Processo Digital n.º 31600/2021 - Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, interessados em prestar serviços veterinários de castração de animais domésticos (canídeos e felinos), tanto machos quanto fêmeas com peso máximo até 40 kg no Município de Cascavel.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SEMA n.º 61/2021, HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 13/2021, conforme segue:
PROPOSTANTE: CNPJ: PROTOCOLO: SITUAÇÃO
LESEUX & MACEDO LTDA - ME 28.742.235/0001-78 45723/2022 CREDENCIADA

Cascavel/PR, 30 de maio de 2022.
Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DÉCIMO QUINTO TERMO
APOSLTAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 - SEPLAG
Pregão Presencial nº 202/2019
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 502/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Gestão de Pessoas, inclui-se no contrato supracitado as dotações 2218 e 2220, elemento 3339046, subitem 3339046/02.
Cascavel/PR, 30 de maio de 2022.
MUNICIPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 24 de 32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022
CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, inscrito no CGC/ME nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.670.564-0 e do CPF/ME nº 052.196.999-97, e
CONTRATADA: Prado e Prado Ltda.
OBJETO: Pavimentação em Ruas do Centro - SAM 127.
VALOR: R\$ 2.474.929,68 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 923.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
Cascavel/PR, 06 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022
CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, inscrito no CGC/ME nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.670.564-0 e do CPF/ME nº 052.196.999-97, e
CONTRATADA: Prado e Prado Ltda.
OBJETO: Pavimentação em Juvinópolis - SAM 128.
VALOR: R\$ 1.347.438,39 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 923.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
Cascavel/PR, 06 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 25 de 32
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
Pregão Eletrônico Nº 300/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, sediada à Rua Gouber Pinho Dionísio, nº 55, Bairro CJC, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, neste ato representada pelo Sr. Claudio José Dos Santos.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$.
15 COMPRESSA GAZE ALGODOADA TAMANHO P, MEDINDO AMERICANA / LUIZA
23 MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M - BR 445963
30 TALA PARA MOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO (PEQUENA), TAMANHO RESGATE UN 1.800

Valor total: R\$ 66.948,50 (Se sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Claudio José Dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.988/0001-80, sediada à Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes, Arapongas/PR, CEP 85.703-250, neste ato representada pelo Sr. Renan Diego Rodrigues Sales.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$.
12 ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M CX CX 20 UND - BR 444613
16 GAZE HIPOALÉRGENO EM ROLO (TIPO QUELHO) CONFECCIONADA 100% ALGODOO
40 ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M CX CX 20 UND - BR 444609

Valor total: R\$ 26.175,00 (Vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de maio de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Renan Diego Rodrigues Sales

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 26 de 32
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2022
Pregão Eletrônico Nº 300/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.666.426/0001-28, sediada à Rua José Pedro Boessio, nº 114, Humaitá, Porto Alegre/RS, CEP 90.250-050, neste ato representada pela Sr. Isis Souza Barcelos.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$.
7 COMPRESSA GAZE ALGODOADA TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM ABERTA, ESTERILIZADA A RAIU GAMA OU ETO.
6 COMPRESSA GAZE ALGODOADA TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM ABERTA, ESTERILIZADA A RAIU GAMA OU ETO.

Valor total: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de maio de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Isis Souza Barcelos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2022
Pregão Eletrônico Nº 300/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, sediada à Rua Manoel Alberti, n.º 315, Osasco, Colômbia/PR, CEP 83.403-140, neste ato representada pelo Sr. Felipe Bulka Tkatchuk.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$.
6 COMPRESSA GAZE ALGODOADA TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM ABERTA, ESTERILIZADA A RAIU GAMA OU ETO.
5 ATADURA CREPOM 20 CM X 1,5 M - BANDEAGEM IMOBILIZACAO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODOO

Valor total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 23 de maio de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Felipe Bulka Tkatchuk

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 27 de 32
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
Pregão Eletrônico Nº 300/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, sediada à Rua Erechim, nº 1454, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-280, neste ato representada pelo Sr. Guilber Gonçalves Dias.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Und, Qtd, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$.
5 ATADURA CREPOM 20 CM X 1,5 M - BANDEAGEM IMOBILIZACAO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODOO
10 ATADURA CREPOM 20 CM X 1,5 M - BANDEAGEM IMOBILIZACAO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODOO

Valor total: R\$ 183.800,00 (Centos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de maio de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Guilber Gonçalves Dias
CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 28 de 32

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2022
Pregão Eletrônico Nº 300/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0004-07, sediada à Rua Antonio Carvalho Dias, s/nº - Herve de Campos Vargas - São Gonçalo do Sapucaí/MS, neste ato representada pela Sr.ª Silvana Farkas.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	COMPRESSA GAZE ALCOODADA TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM ABERTA, ESTERILIZADA A RAO GAMA OU ETO, ABERTURA ASÉPTICA, ABERTURA E PETALA ASÉPTICA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALCOOD PUNO COM 7 MM DE ESPESURA ENVOLVIDA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS CM COM DOBRAS DEBIDAMENTE ACABADAS 100% ALCOOD; APRESENTAR HIGROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 30 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA E TEXTURA UNIFORME, CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 426598	POLAR FIX	UND	90.000	0,96	86.400,00
4	COMPRESSA GAZE ALCOODADA TAMANHO G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 60 CM ABERTA, ESTERILIZADA A RAO GAMA OU ETO, ABERTURA EM PETALA ASÉPTICA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALCOOD PUNO COM 7 MM DE ESPESURA ENVOLVIDA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS CM COM DOBRAS DEBIDAMENTE ACABADAS 100% ALCOOD; APRESENTAR HIGROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 30 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA E TEXTURA UNIFORME, CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 426598	POLAR FIX	UND	60.000	1,30	78.000,00

Valor total: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Silvana Farkas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2022
Pregão Eletrônico Nº 300/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.635.490/0001-34, estabelecida à Avenida Ladrão Filho, nº 1230, Jardim Novo Versalles, Vitorópolis/PR, CEP 88.870-000, representada neste ato pelo Sr. Bruno Tainan Paes Da Silva.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de curativos e materiais ortopédicos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
20	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M - BR 440986	POLAR FIX	UND	85	5,35	454,75
21	MALHA TUBULAR 15 CM X 1,5 M - BR 440139	POLAR FIX	UND	50	10,83	541,50
22	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M - BR 444967	POLAR FIX	UND	50	12,00	600,00
23	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 12MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 422219	POLAR FIX	PCY	10	11,27	112,70
24	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 19MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 422220	POLAR FIX	PCY	10	13,74	137,40
25	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 26MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 422223	POLAR FIX	PCY	10	18,19	181,90
26	TALA - PÁRA MOBILIZAÇÃO DE PÉ (GRANDE), TAMANHO APROXIMADO 50X20 CM - BR 288508	REGGATE	RS	1.800	2,10	3.780,00

Valor total: R\$ 5.777,90 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 31 de maio de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Bruno Tainan Paes Da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 29 de 32

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020
Pregão Eletrônico 083/2020
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.754.492/0001-80, sediada à Rua Isaías Machado, s/nº Lote 25, Quadra 17, Distrito de Bragançinha, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, neste ato representada pela Sr. Willian Eduardo Erdmann.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 148/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2022 até 04/08/2023, conforme Revisão de Aditivo Contratual nº 2300/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 65.055,67 (sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
FIRMADO EM: 01 de junho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Willian Eduardo Erdmann

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 30 de 32

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021
Pregão Eletrônico nº 156/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 808/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2212, elemento 3338036 e subelemento 3338030102 e 3338030103.
Cascavel/PR, 02 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 30 de 32

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021
Pregão Eletrônico nº 111/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Revisão de Aditivo Contratual nº 1858/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento promove-se: REPAQUAÇÃO, em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2016-SEPLAG e Parcer Normativo nº 03/2019-PGM, a partir de 01/02/2022, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PRO00321/2022 (fls. 1927-1938) e devido à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de insalubridade), Média Provisória nº 1.091/2021. Conforme parecer contábil (fls. 1945-1947) e planilhas de custos e formação de preços (fls. 1905-1926), a repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro, conforme Comunicação Interna nº 078/2022 (1955-1958).

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DEVIDO À MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO - a partir de 01/02/2022	R\$ 2.042,90
VALOR DE REPAQUAÇÃO CCT PRO00321/2022 - a partir de 01/02/2022	R\$ 203.674,63
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO	R\$ 205.717,73
VALOR MENSAL ATUALIZADO A PARTIR DE 01/02/2022	R\$ 167.569,50

Cascavel/PR, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BALAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 30 de 32

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE CASCAVEL
A Prefeitura do Município de Cascavel/PR, por meio do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação urbanística municipal, convoca para a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE CASCAVEL-DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E PROPOSTAS, a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Rua Paraná, 5000 - Centro, com início às 18h30.
Será apresentada nesta Audiência Pública os resultados obtidos através do Plano de Mobilidade a respeito do diagnóstico, prognóstico e propostas, considerando as disposições da legislação urbanística municipal e da Política Nacional de Mobilidade Urbana, conforme Lei 12.587 de 3 de janeiro de 2012. Cascavel, 02 de Junho de 2022. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
MIROSLAU BALAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 30 de 32

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE CASCAVEL
A Prefeitura do Município de Cascavel/PR, por meio do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação urbanística municipal, convoca para a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE DE CASCAVEL-DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E PROPOSTAS, a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Rua Paraná, 5000 - Centro, com início às 18h30.
Será apresentada nesta Audiência Pública os resultados obtidos através do Plano de Mobilidade a respeito do diagnóstico, prognóstico e propostas, considerando as disposições da legislação urbanística municipal e da Política Nacional de Mobilidade Urbana, conforme Lei 12.587 de 3 de janeiro de 2012. Cascavel, 02 de Junho de 2022. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 30 de 32

FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 41/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE ÁREA, tem-se como vencedora a empresa BERSCH & SOARES & CIA LTDA (CNPJ nº 19.246.939/0001-69) com o VALOR TOTAL DE R\$ 150.919,90 (cento e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente H O M O L O G A D O o procedimento em epígrafe e A D J U D I C O o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 17 de maio de 2022.

Alicione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 31 de 32

FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 20/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REDE LÓGICA DA FUNDETEC, tem-se como vencedora as empresas C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRÔ, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.314.972/0001-47, com o VALOR TOTAL DE R\$ 18.998,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), CONNECTGOV LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.047.263/0001-29, com o VALOR TOTAL DE R\$ 7.750,50 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS 22.960,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS), RODRIGO AUGUSTO com o VALOR TOTAL DE R\$ 25.609,10 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E 44.036.939/0001-81, com o VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Estando de acordo com a legislação pertinente H O M O L O G A D O o procedimento em epígrafe e A D J U D I C O o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 26 de Abril de 2022.

Alicione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 31 de 32

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender às demandas da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Abertura: 22/06/2022 às 09h00min. Local: www.bmmlicitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 445.262,41 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 06 de junho de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 32 de 32

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 106/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública Claudia Cristina Specia, matrícula nº 080, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão de Pessoas, como Gestora de Contrato; a servidora pública Gisele Cristina Leite, matrícula nº 816, Agente de Trânsito I, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, como Gestora de Contrato Suplente; a servidora pública Katia Lisandra Zottis, matrícula nº 773, Agente de Trânsito I, lotada na Presidência, como Fiscal de Contrato; e o servidor público Anderson Despebell, matrícula nº 835, Agente de Transporte, lotado na Divisão do Transporte, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: Aquisição cadeiras ergonômicas e apoio para pés para os diversos setores da TRANSITAR. Data: 03/06/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Claudia Cristina Specia, Gisele Cristina Leite, Katia Lisandra Zottis, Anderson Despebell.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 32 de 32

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 104/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública Debora de Oliveira Souza, matrícula nº 773, Agente Operacional, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato; a servidora pública Gisele Cristina Leite, matrícula nº 816, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato Suplente; o servidor público Márcio Fernando dos Santos Waler, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato; e a servidora pública Gerusa Riboli Oliveira, matrícula nº 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para todos os setores da TRANSITAR. Data: 03/06/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Alex Sandro Vitorio, Cesar Augusto Facciochi, Fernanda Gisele Fach.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 32 de 32

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 106/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública Andressa Debora de Oliveira Souza, matrícula nº 709, Agente Operacional, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato; a servidora pública Gisele Cristina Leite, matrícula nº 816, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato Suplente; o servidor público Márcio Fernando dos Santos Waler, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato; e a servidora pública Gerusa Riboli Oliveira, matrícula nº 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para todos os setores da TRANSITAR. Data: 03/06/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Claudia Cristina Specia, Gisele Cristina Leite, Katia Lisandra Zottis, Anderson Despebell.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3192 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2022 - Página 32 de 32

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR o servidor público Nivaldo Caldas Laerda, matrícula nº 30810-3, Coordenador de Projetos, lotado no Departamento de Gestão do Trânsito, como Gestor de Contrato; o servidor público Andre Fauth, matrícula nº 592, Agente de Trânsito II, lotado no Setor de Fiscalização de Trânsito, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor público Joao Antonio Crestani, matrícula nº 509, Agente de Trânsito II, lotado no Setor de Fiscalização de Trânsito, como Fiscal de Contrato e a servidora pública Patricia Martins de Moura, matrícula nº 789, Agente de Trânsito II, lotada no Setor de Fiscalização de Trânsito, como Suplente de Fiscal. Objeto: Serviço de reforma e adequação de espaço para implantação do projeto MURALHA DIGITAL - Centro Integrado de Controle e Monitoramento - CICOM, para utilização no período de 12 (doze) meses, direcionada ao Setor Fiscalização de Trânsito da TRANSITAR. Data: 06/06/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Nivaldo Caldas Laerda, Andre Fauth, Joao Antonio Crestani e Patricia Martins de Moura.
C11214226-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 56/2022, que tem por objeto (Aquisição de materiais de expediente para uso nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	2	1.392,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	3	1.372,20
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-49	1	4.674,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 7.438,20 - PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2022
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11214220-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2022, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos de informática (Tablets para as Agentes Comunitárias de Saúde) para utilização nas Unidades Básicas de Saúde através da RESOLUÇÃO SESA Nº 1.071/2021), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
MARCOS FERRARI 06690714965	33.008.679/0001-14	01	25.584,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2022
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11214221-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
3º Aditivo - Contrato Nº. 37/2019 de 08/07/2019 - Ref. Inexigibilidade nº. 9/2019, Ref. Chamamento Público nº 4-2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LUCIANO DALLASTRA (Jornal Tribuna)
OBJETO: Credenciamento de jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme Chamamento Público 4-2019
Alteração: promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência 30 de junho de 2022 A 30 de junho de 2023.
PRAZO VIGÊNCIA: 30/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339039880000 4818 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCIANO DALLASTRA
C11214222-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINDOESTE E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, com sede a Av. Marechal Cândido Rondon, s/n centro, na cidade de Lindoeste - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SILVIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 5.569.712-4 PR e do CPF nº 913.358.179-72, residente e domiciliado em Rua Padre Anchieta, 681, Bairro Cielito, Lindoeste PR, e de outro lado o CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSORCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.069-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefino, 426, em Marilândia do Sul (PR) - CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.258/2022, de 24 de maio de 2022, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Convênio original, Totalizando um valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais, a ser repassado em 5 parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) dos meses de junho, setembro e dezembro/2022, março e junho/2023, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Ediando de Souza
Lindoeste

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Lindoeste PR, 06 de junho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSORCIO

TESTEMUNHAS:

Ediando de Souza
1 - EDIANDIA DE BORBA
Secretária Municipal de Saúde
CPF - 069.019.429-31

Paulo Henrique da Silva
2 - PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
CPF - 011.334.849-56

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-48 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3237-8000 ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de repasse asfáltico na Rua Rio Grande do Sul, Contrato de Repasse 915554/2021/MDR, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional - Governo Federal e o Município de Vera Cruz do Oeste.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que após a análise e verificação da documentação da habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Habilitar a proponente:

Nº	EMPRESA HABILITADA
01	Samp Construtora de Obras Ltda, CNPJ 02.810.894/0001-00.

A Proponente renunciou o direito a interposição de recurso na fase da habilitação.
Vera Cruz do Oeste, 06 de junho de 2022.
Presidente da Comissão: Rosângela da Conceição Romano
Membros: Francieli Pinheiro dos Reis
Paulo Felipe Hübnér de Araújo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de repasse asfáltico na Rua Rio Grande do Sul, Contrato de Repasse 915554/2021/MDR, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional - Governo Federal e o Município de Vera Cruz do Oeste.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que após a análise e verificação da proposta e planilha da proponente participante do certame, decidiu classificar a proponente:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Samp Construtora de Obras Ltda, CNPJ 02.810.894/0001-00	R\$ 265.617,83	1º lugar

A Proponente renunciou a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços.
Vera Cruz do Oeste, 06 de junho de 2022.
Presidente da Comissão: Rosângela da Conceição Romano
Membros: Francieli Pinheiro dos Reis
Paulo Felipe Hübnér de Araújo

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-48 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3237-8000 ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 030/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais de consumo e mobiliários para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023
ATA Nº 082/2022
Detentora da Ata: AC Master Comércio De Equipamentos Eireli Me, CNPJ 29.615.312/0001-91
Valor Total: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)
ATA Nº 083/2022
Detentora da Ata: Aline Wolf dos Santos Me, CNPJ 31.158.552/0001-56
Valor Total: R\$ 74.331,02 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos)
ATA Nº 084/2022
Detentora da Ata: LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda., CNPJ 36.925.507/0001-01
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ATA Nº 085/2022
Detentora da Ata: Mapel Papelaria e Equipamentos Ltda., CNPJ 30.320.176/0001-91
Valor Total: R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais)
C11214218-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Aditivo 3 - Contrato Nº. 36/2019 de 08/07/2019 - Ref. Inexigibilidade nº. 8/2019, Ref. Chamamento Público nº 4-2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração. Conforme chamamento Público nº 4-2019
Alter



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 54/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de profissionais de atividades físicas, recreativas e culturais, para atender as atividades dos CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificando-se como vencedoras do certame as empresas, JORGE NICOLAU –ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.069.459/0001-00, MATHEUS DA ROCHA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.403.964/0001-19, LOIVA ANGELA DE VARGAS-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.855.482/0001-27, pois apresentaram a melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 06 de junho de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1214219-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2019 - M.C.A.

Objeto do Chamamento Público: Chamamento público para credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração

Justificativa:
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços do objeto do Chamamento Público para a veiculação de publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social, conforme previsto no Artigo 37 § 1º da Constituição Federal. Considerando a previsão de prorrogação prevista no Edital do Chamamento Público nº 4/2019, bem como a prorrogação dos contratos vigentes, em conformidade com a Lei 8.666/93.
Considerando a necessidade de oportunizar o credenciamento de novos interessados a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços.

Procede-se a seguinte prorrogação:
Cláusula Primeira: Promover a prorrogação do chamamento compreendendo o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.
Cláusula Segunda: Ficam inalterados os valores do objeto do credenciamento, compreendendo os itens dos serviços:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Serviço	Preço fixo por Inserção	Preço Total Estimado
1	1	3.500	Inserção	Serviço de anúncio de SPOTS de 30 segundos	R\$ 17,00	\$9.500,00

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Serviço	Preço fixo por Anúncio	Preço Total Estimado
2	1	90	Anúncio	Serviço de veiculação de anúncio, de capa, colorido, no formato fixo de 11cm x 13 cm	780,00	70.200,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital do chamamento público nº. 4/2019 - M.C.A. Céu Azul, 25 de maio de 2022.
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal EDI CARLOS COLLEONI - Assessor de Relações Públicas

CI1214224-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

Processo ADM./COMPRAS n.º 200/2022.
Solicitação n.º 169/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para remoção de luminárias, reinstalação de novos braços e luminárias de led, bem como instalação de cabos necessários para o efetivo funcionamento das mesmas, em vias públicas do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme memorando requisitório nº 025/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 13:45 horas do dia 24 de junho de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de junho de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.
Evandro Pedro Szekut
Presidente da Comissão de Licitações

CI1214225-E22



NORDESTE
v i v e r é v i a j a r



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ**

**COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

O Paraná

A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS

**MESMO APÓS A VACINAÇÃO
DEVEMOS CONTINUAR NOS
CUIDANDO**

**A PANDEMIA
NÃO ACABOU!**

